

*Asser
Luís
A*

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2024



FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO - MERTOLA

*Luís António
Dantas
António Dantas*

Suplente
Reto Dito

Hansen
br f
ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caraterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	12
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	18
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	25
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	26
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	29
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	30
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	34
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	37
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	38
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	41
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	44
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	48
2.3.4. Alterações ao plano de ações mais relevantes.....	50
2.3.5. Operações de tesouraria.....	52
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	53
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	70
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	71
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	72
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	74
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	75
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	77
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	78
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	79
3.4. Reconciliações Bancárias.....	80
3.5. Norma de Controlo Interno.....	82
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	123

Handwritten signature
Sanfacion
Handwritten mark



Handwritten signature
Patur Date

INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Espírito Santo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 15 192,43€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 27 051,74€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 101,67% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 95,35%.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 1 169,46€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 75 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 81.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Handwritten signature of Luís Miguel Deodato Caetano in blue ink.
Luís Miguel Deodato Caetano

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of Nuno Miguel Rocha in blue ink.
Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	Junta de Freguesia de Espírito Santo		
	NIPC	506869687		
	Natureza	Junta de Freguesia		
	Endereço postal	Rua da Junta de Freguesia, n.º 3262 7750-213 Espírito Santo		
	Telefone / Fax	286675250		
	Endereço de correio eletrónico	freguesia.espiritosanto@hotmail.com		
	Sítio na internet			
Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não		
	Organograma			
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
3.	Regime Jurídico			
	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)			
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados		☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		☐	☒
	Entidades Intermunicipais		☐	☒
	Entidades Associativas Municipais		☐	☒
	Empresas Locais		☐	☒
	Empresas Participadas		☐	☒
	Cooperativas		☐	☒
	Fundações		☐	☒
Entidades de outra natureza		☐	☒	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Presidente - Luís Miguel Deodato Caetano Secretário - Fábio Miguel Martins Cavaco Tesoureira - Patrícia Alexandra Costa Duarte			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS			
	Em regime de permanência	0		
	A meio tempo	1		
	Restantes eleitos	2		
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000	☒		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	☐		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Espírito Santo utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			



Freguesia de Espírito Santo

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	21-04-2021	30-04-2021
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		27-03-2024	19-04-2024
	Revisão Orçamental	27-03-2024	19-04-2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
		☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☐	☒
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
		☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
		☐	☒
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	8	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		0,00	0,00
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não
		☐	☒



Luís Carlos
Peter Dente
P. Amor

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 2024 -

*Luís António
Pereira
Roberto*



*Alcides
Saraiva
P*

NOTA PRÉVIA

O presente documento pretende descrever de forma resumida a atividade da Junta de Freguesia de Espírito Santo, desde o último relatório da atividade da Junta de Freguesia, datado de dia 01 de janeiro de 2024 até ao dia 31 de dezembro de 2024.

A Freguesia de Espírito Santo está a ser desenvolvida de dia para dia e temos como desafio criar e desenvolver infraestruturas e equipamentos que acompanhem as necessidades dos nossos Fregueses e de quem nos visita.

O exercício financeiro pautou-se pelo rigor e transparência com um controlo rigoroso e objetivo dos custos previstos.

Deixamos o sincero reconhecimento a todos aqueles que contribuíram para a prossecução dos objetivos desta Junta de Freguesia, que se traduz pelo bem-estar de todos os cidadãos.

Handwritten signature: Hansen José f



Handwritten signature: Luís António
Handwritten signature: Patrícia Azeite

Atividades Culturais

- Venham cantar as Janeiras!;
- Caminhada comunitária - Dia Mundial do Cancro;
- Comemoração do Carnaval;
- Comemoração da Páscoa;
- Cinema na Aldeia;
- Baile da Pinha;
- Iniciativa "Aqui Há Banho!" em todas as localidades da Freguesia;
- Comemorações do 25 de abril;
- Comemoração do dia da criança;
- Almoço de reformados;
- Passeio anual da Freguesia;
- Realização da Festa da Aldeia;
- Realização da Feira da Aldeia;
- Comemoração do São Martinho;
- Comemoração do Natal.

Cultura, Desporto, Educação, Apoio Social, Associativismo e Tempos Livres

- Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Espírito Santo;
- Apoio financeiro à Comissão de Finalistas 2024/2025;
- Apoio financeiro à Liga Portuguesa contra o Cancro;
- Apoio financeiro ao Grupo Coral Guadiana de Mértola;
- Workshop de lancheira saudável e aula de zumba;
- Apoio escolar às crianças da Freguesia, do Pré-escolar ao Secundário;
- Atribuição de bolsas de estudo aos jovens que ingressaram na universidade;
- Apoio às aulas da Universidade Sénior (cante, hidroginástica e ginástica) e aos Atelier's da Ludoteca (transporte dos alunos);

Luís Alves
Rafael Duto



Flávia
for
A

- Distribuição de cabazes sociais às famílias carenciadas da Freguesia, pelo Natal;
- Atribuição de prendas às crianças da Freguesia, pelo Natal;
- Manutenção e limpeza do Núcleo Museológico da Alcaria dos Javazes;
- Aquisição de mobiliário urbano - bancos de jardim;
- Aquisição de mobiliário urbano - equipamentos de fitness;
- Manutenção do site da Freguesia;

Espaços Verdes

- Manutenção dos vários espaços verdes da Freguesia;
- Limpeza de vias;
- Aquisição de árvores e plantas para os espaços verdes.

Equipamentos

- Manutenção dos equipamentos associados à limpeza dos espaços verdes;
- Reparações e pintura do cemitério, lavadouros e poços da Freguesia;
- Aquisição de equipamentos para desenvolvimento de trabalho exterior;
- Aquisição de termoacumuladores para os balneários;
- Manutenção de todos os balneários públicos da Freguesia;

Obras/requalificações

- Continuação da reparação da Antiga Escola Primária dos Moinhos de Vento de Baixo;
- Início da reparação da Antiga Escola Primária de Alcaria dos Javazes;
- Construção do Monumento em Homenagem ao Pescador.

Alvaro Freitas

Alvaro Freitas



Formação

- Formação em várias áreas de contabilidade, património, canídeos e vencimentos à funcionária da Junta - Fresoft.
- Formação ANAFRE e LOCALGEST.

Espírito Santo, 31 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo

Luís Miguel Deodato Caetano

/Luís Miguel Deodato Caetano/

Handwritten signature



Handwritten signature
Patrão
Dato

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 217 473,66 euros (a 31/12/2023 foi de 174 104,56 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

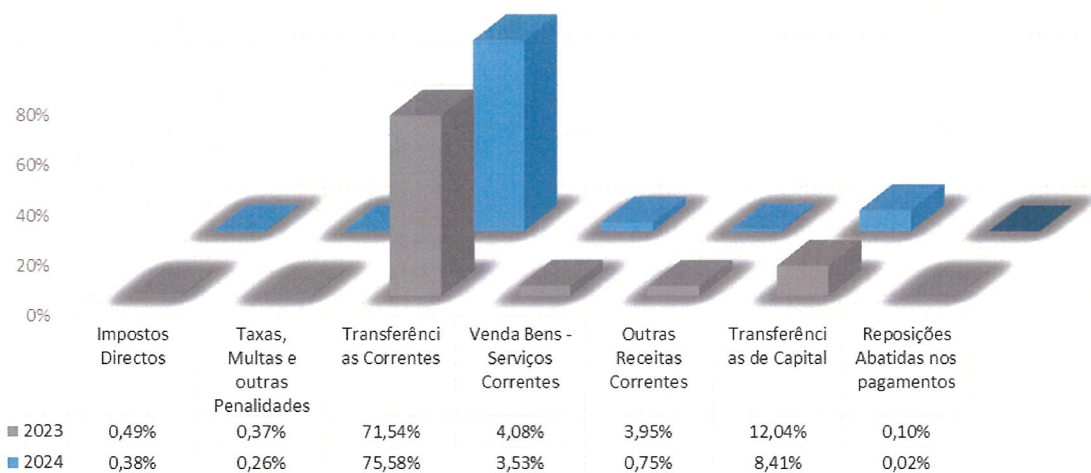
Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	914,56 €	0,49%	800,00 €	938,80 €	117,35%	0,38%
Taxas, Multas e outras Penalidades	697,66 €	0,37%	1 165,00 €	640,60 €	54,99%	0,26%
Transferências Correntes	134 569,16 €	71,54%	171 909,41 €	184 811,08 €	107,50%	75,58%
Venda Bens - Serviços Correntes	7 672,99 €	4,08%	9 520,00 €	8 637,18 €	90,73%	3,53%
Outras Receitas Correntes	7 423,77 €	3,95%	8 000,00 €	1 830,44 €	22,88%	0,75%
Total das Receitas Correntes	151 278,14 €	80,42%	191 394,41 €	196 858,10 €	102,85%	80,51%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	1 310,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	22 647,11 €	12,04%	20 572,95 €	20 572,95 €	100,00%	8,41%
Reposições Abatidas nos pagamentos	179,31 €	0,10%	185,70 €	42,61 €	22,95%	0,02%
Total das Receitas Capital	22 826,42 €	12,13%	22 068,65 €	20 615,56 €	93,42%	8,43%
Total das Receitas Orçamentais	174 104,56 €	92,65%	213 463,06 €	217 473,66 €	101,88%	80,52%
Saldo da gerência anterior	13 999,92 €	7,44%	27 051,74 €	27 051,74 €	100,00%	11,06%
Total	188 104,48 €	100%	240 514,80 €	244 525,40 €	101,67%	100%

Handwritten signature: Hassan



Handwritten signature: António

Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 196 858,10 euros (80,51%), receitas de capital no montante de 20 615,56 euros (8,43%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 27 051,74 euros (11,06%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 101,67% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 12 089,63 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 4,94%, o que significa que a Junta de Freguesia de Espírito Santo, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	188 104,48	244 525,40
Total Receita Próprias	16 888,29	12 089,63
Peso das Receitas Próprias	8,98%	4,94%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 184 811,08 euros, o que equivale a 75,58% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Mértola, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Luís Carlos
Peter Duto



Alfasser
for

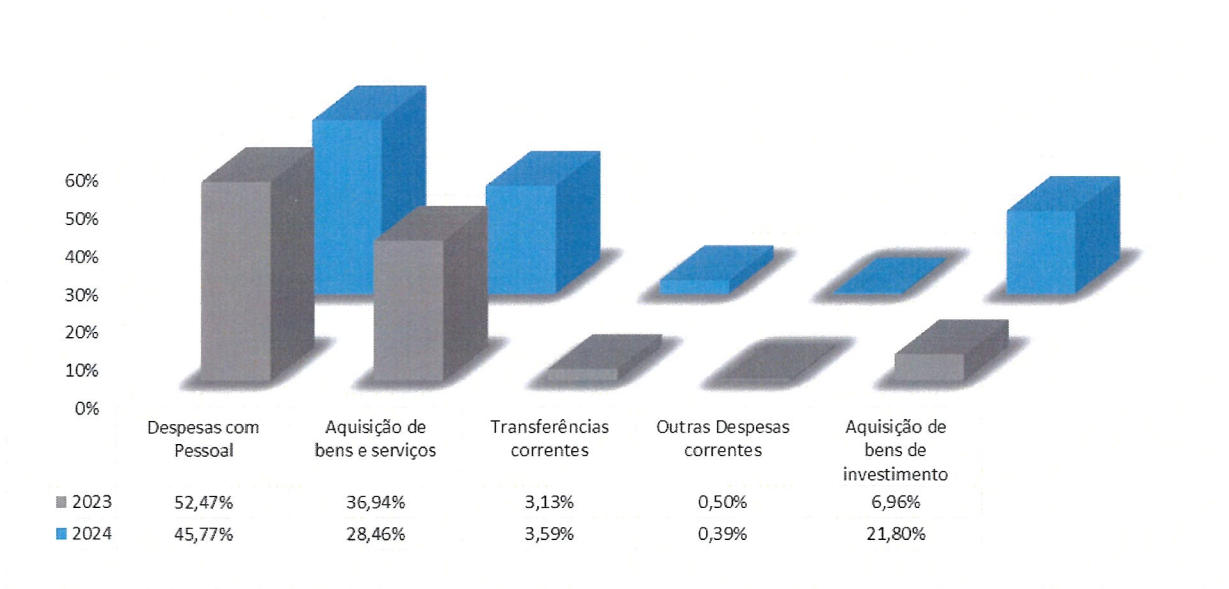
2. DESPESA

Findo o ano económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	84 502,83 €	52,47%	107 467,55€	104 957,59€	97,66%	45,77%
Aquisição de bens e serviços	59 489,94 €	36,94%	72 579,83€	65 267,58€	89,93%	28,46%
Transferências correntes	5 048,32 €	3,13%	8 620,70€	8 228,38€	95,45%	3,59%
Outras Despesas correntes	800,37 €	0,50%	921,00€	892,30€	96,88%	0,39%
Total das Despesa Correntes	149 841,46 €	93,04%	189 589,08 €	179 345,85 €	94,60%	78,20%
Aquisição de bens de investimento	11 211,28 €	6,96%	50 925,72€	49 987,12€	98,16%	21,80%
Total das Despesas Capital	11 211,28 €	6,96%	50 925,72 €	49 987,12 €	98,16%	21,80%
Total	161 052,74 €	100%	240 514,80 €	229 332,97 €	95,35%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa



Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

A despesa paga no período em análise ascendeu a 229 332,97 euros (em 2023: 161 052,74 euros), o que equivale a um grau de execução de 95,35% da despesa prevista.

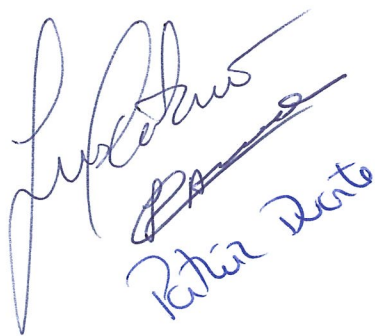
Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o de *Despesas com o Pessoal* que regista 104 957,59 euros, representando 45,77% da despesa paga.

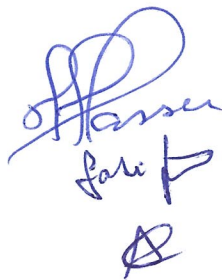
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 15 192,43 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	27 051,74
Operações de Tesouraria	911,23
	27 962,97

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	15 192,43
Operações de Tesouraria	416,48
	15 608,91


Paulo Roberto


Hassan

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2024

Hassen
fawf
A

Luiz Carlos
Dantas
Ribeiro Dantas

12.9

Demonstrações Previsionais Orçamentais



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
Receita Corrente										
R1	Receita Fiscal	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30
R5.1	Transferências Correntes	0,00	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30	156 969,30
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	156 939,30	156 939,30	156 939,30	156 939,30	156 939,30	156 939,30	156 939,30	156 939,30
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	153 929,30	153 929,30	153 929,30	153 929,30	153 929,30	153 929,30	153 929,30	153 929,30
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
R5.1.3	Outras	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	9 520,00	9 520,00	9 520,00	9 520,00	9 520,00	9 520,00	9 520,00	9 520,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
Receita de Capital										
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	185,70	185,70	185,70	185,70	185,70	185,70	185,70	185,70
Receita efetiva		0,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00

Receita Total:		0,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	
-----------------------	--	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--

Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	89 989,86	89 989,86	89 989,86	89 989,86	89 989,86	89 989,86	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	67 727,02	67 727,02	67 727,02	67 727,02	67 727,02	67 727,02	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 474,49	4 474,49	4 474,49	4 474,49	4 474,49	4 474,49	
D1.3	Segurança social	0,00	17 788,35	17 788,35	17 788,35	17 788,35	17 788,35	17 788,35	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	58 595,00	58 595,00	58 595,00	58 595,00	58 595,00	58 595,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	921,00	921,00	921,00	921,00	921,00	921,00	



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	22 654,14	22 654,14	22 654,14	22 654,14	22 654,14	22 654,14
Despesa de Capital		0,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00

Despesa efetiva		0,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00
Despesa Total:		0,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00	177 960,00
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	21 148,44	21 148,44	21 148,44	21 148,44	21 148,44	21 148,44
Saldo de Capital:		0,00	-21 148,44	-21 148,44	-21 148,44	-21 148,44	-21 148,44	-21 148,44
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	176 454,30	Corrente.....	155 305,86
Capital.....	1 320,00	Capital.....	22 654,14
Outras Receitas.....	185,70		
Total	177 960,00	Total	177 960,00
Total Geral	177 960,00	Total Geral	177 960,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024

Patricia Lute

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	185,70	185,70
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	185,70	185,70
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	185,70	185,70
Total de Outras Receitas:		0,00	185,70	185,70
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	800,00	800,00
0102000000	Outros	0,00	800,00	800,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	800,00	800,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 165,00	1 165,00
0401000000	Taxas	0,00	1 150,00	1 150,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	1 150,00	1 150,00
0401230400	Canídeos	0,00	600,00	600,00
0401239900	Outras	0,00	550,00	550,00
0401239909	Cemitérios	0,00	200,00	200,00
0401239999	Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, Declarações, etc	0,00	350,00	350,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	15,00	15,00
0402010000	Juros de mora	0,00	5,00	5,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	5,00	5,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	5,00	5,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	156 969,30	156 969,30
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
0601020000	Privadas	0,00	10,00	10,00
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0603000000	Administração central	0,00	153 939,30	153 939,30
0603010000	Estado	0,00	153 929,30	153 929,30
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	99 011,00	99 011,00
0603010500	excedente - lei 73/2013 n.º 8 do artº 38	0,00	38 783,00	38 783,00
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	8 545,30	8 545,30
0603019900	Outras	0,00	7 590,00	7 590,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional - IEFP	0,00	10,00	10,00
0605000000	Administração local	0,00	3 000,00	3 000,00
0605010000	Continente	0,00	3 000,00	3 000,00
0605010100	Municípios	0,00	3 000,00	3 000,00
0605010101	Município - C.Interadministrativos	0,00	3 000,00	3 000,00
0608000000	Famílias	0,00	10,00	10,00
0608010000	Famílias	0,00	10,00	10,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	9 520,00	9 520,00
0702000000	Serviços	0,00	9 500,00	9 500,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	3 500,00	3 500,00
0702090500	Cemitérios	0,00	3 500,00	3 500,00
0702990000	Outras - CTT	0,00	6 000,00	6 000,00
0703000000	Rendas	0,00	20,00	20,00
0703020000	Edifícios	0,00	20,00	20,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	8 000,00	8 000,00
0801000000	Outras	0,00	8 000,00	8 000,00
0801990000	Outras	0,00	8 000,00	8 000,00
0801999900	Diversas	0,00	8 000,00	8 000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	176 454,30	176 454,30
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	1 310,00	1 310,00
0901000000	Terrenos	0,00	1 300,00	1 300,00
0901100000	Famílias	0,00	1 300,00	1 300,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	10,00	10,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	10,00	10,00



Freguesia de Espirito Santo

Handwritten signature in blue ink.

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
1000000000	Transferências de capital	0,00	10,00	10,00
1005000000	Administração local	0,00	10,00	10,00
1005010000	Continente	0,00	10,00	10,00
1005010100	MUNICÍPIOS	0,00	10,00	10,00
Total de Receita de Capital:		0,00	1 320,00	1 320,00
Total:		0,00	177 960,00	177 960,00



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Suplente
António Neto
2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010300	Orgãos de Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	89 989,86	89 989,86
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	67 727,02	67 727,02
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 410,34	14 410,34
0101040000	PESSOAL	0,00	40 827,00	40 827,00
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	40 826,00	40 826,00
0101040400	Recrutamento de novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	1,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	5 808,00	5 808,00
0101140000	Subsídio de Natal e Férias	0,00	6 670,68	6 670,68
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	10,00	10,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 474,49	4 474,49
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	5,00	5,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	150,00	150,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 370,30	3 370,30
0102130200	Outros	0,00	2 969,34	2 969,34
0102130201	Supl. Penosidade e Insalubridade	0,00	2 969,34	2 969,34
0102130300	Senhas de Presença	0,00	400,96	400,96
0103000000	Segurança social	0,00	17 788,35	17 788,35
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	1 500,00	1 500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	13 913,35	13 913,35
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	2,00	2,00
0103050200	Segurança social do pessoal (RCTFP)	0,00	13 911,35	13 911,35
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	2 892,25	2 892,25
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	11 019,10	11 019,10
0103090000	Seguros	0,00	1 875,00	1 875,00
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	1 875,00	1 875,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	58 595,00	58 595,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	22 205,00	22 205,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 505,00	4 505,00
0201020100	Gasolina	0,00	1 000,00	1 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	3 500,00	3 500,00
0201029900	Outros	0,00	5,00	5,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	700,00	700,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 500,00	3 500,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	3 800,00	3 800,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 200,00	1 200,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 800,00	2 800,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	5 000,00	5 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	36 390,00	36 390,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 500,00	2 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	800,00	800,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	2 900,00	2 900,00
0202090000	Comunicações	0,00	2 000,00	2 000,00
0202100000	Transportes	0,00	50,00	50,00
0202120000	Seguros	0,00	800,00	800,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	50,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 690,00	3 690,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 500,00	1 500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1 000,00	1 000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	21 000,00	21 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	5 800,00	5 800,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 400,00	1 400,00

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 400,00	1 400,00
0408000000	Famílias	0,00	4 400,00	4 400,00
0408020000	Outras	0,00	4 400,00	4 400,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020101	Programas Ocupacionais - Bolsa IEFP	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020200	Outras	0,00	3 400,00	3 400,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	921,00	921,00
0602000000	Diversas	0,00	921,00	921,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	20,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	20,00	20,00
0602030000	Outras	0,00	901,00	901,00
0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	1,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	100,00	100,00
0602030500	Outras	0,00	800,00	800,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	155 305,86	155 305,86
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	22 654,14	22 654,14
0701000000	Investimentos	0,00	22 654,14	22 654,14
0701040000	Construções diversas	0,00	20 679,14	20 679,14
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	8 479,14	8 479,14
0701040500	Parques e jardins	0,00	10 100,00	10 100,00
0701041200	Cemitérios	0,00	2 100,00	2 100,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	700,00	700,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 275,00	1 275,00
0701100200	Outro	0,00	1 275,00	1 275,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	22 654,14	22 654,14
Total Class. Orgânica 010300		0,00	177 960,00	177 960,00
Total:		0,00	177 960,00	177 960,00



Freguesia de Espírito Santo

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027	2028	
010000		Funções gerais								0,00	0,00	10 454,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 454,14
010000	1	Aquisição de viatura	010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	2		0701060200															
010000	12	Aquisição de sinalização	010300	A	0,00	100,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1		0701040900															
010000	13	Edificação de um Monumento de Homenagem aos Pescadores da Freguesia	010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	8 479,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8 479,14
010100	1		0701040100															
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	1 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 975,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	1 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 975,00
010101	1	Obras de Beneficiação - EDIFÍCIO SEDE	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	1		0701040100															
010101	11	Aquisição de Software Informático - Criação do site da Junta de Freguesia	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	1		0701080000															
010101	4	EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Informático	010300	O	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010101	1		0701070000															
010101	5	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Administrativo	010300	O	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2		0701090000															
010101	6	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Básico	010300	O	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 275,00
010101	1		0701100200															
020000		Funções sociais									0,00	0,00	12 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 200,00
020400		Habituação e serviços colectivos									0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
020407		Habituação e Urbanismo									0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
020407	7	CEMITÉRIOS - Obras de conservação e construções de calcuimbas	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
020407	1		0701041200															
020407	9	HABITAÇÃO SOCIAL - Obras de Conservação - Casas da Junta Freguesia	010300	E	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	1		0701040100															
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 100,00
020502		Desporto recreio e lazer									0,00	0,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 100,00
020502		PARQUES E JARDINS - Construção de Espaços Divesos- Parques seniores, Espaços Verdes	010300	A	0,00	50,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 100,00
020502	10		0701040500															
Total											0,00	0,00	22 654,14	0,00	0,00	0,00	0,00	22 654,14

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Espírito Santo

Luís Carlos Silva Neto
Plano Plurianual de Ações - Inicial

Flávia
Luís
B

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orgamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						Outros
													2024	2025	2026	2027	2028		
020000		Funções sociais									0,00	0,00	21 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 350,00
020100		Educação									0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020102		Serviços auxiliares de ensino									0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020102	15	Bolsa de Estudo para Candidatos Universitários	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	3 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 250,00
020302		Ação Social									0,00	0,00	3 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 250,00
020302	01	APOIO A FAMÍLIAS/Outros apoios para obras em casas de habitação e aquisição de mobiliário e Equipamento	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	08	Apoio a Famílias : Outros apoios sociais a Famílias Carenteadas e atribuição de cabazes de Natal	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de ofertas	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de generos alimenticios	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	17 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 900,00
020500	17	Aqui Há Banho	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020500	18	"Grupo de Cante Alentejano na Freguesia"	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	29/03/2023	29/03/2023		0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
020501		Cultura									0,00	0,00	11 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 400,00
020501	02	CEMORAÇÕES 25 DE ABRIL- Prémios	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020501	02	Comemorações 25 de Abril - Lanche convívio	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
020501	04	PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA - Serviços diversos	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
020501	05	APOIO A ASSOCIAÇÕES - Subsídios para actividades	010300 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501	06	CEMORAÇÕES DIA DA MULHER - Ofertas	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020501	10	CEMORAÇÕES SÃO MARTINHO	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020501	11	Feira da Aldeia - Lanche - grupos musicais	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020501	11	Feira da Aldeia - animação musical	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 900,00



Freguesia de Espírito Santo

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos									Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes							
													2024	2025	2026	2027	2028	Outros		
020501	12	PROJETO - "VAMOS DAR VIDA AOS ANOS"	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
030000	1	Mainle de S ^{te} António	0202200000								0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
030000	13	Funções económicas									0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
		POLITICA DE INCENTIVOS AOS NASCIMENTOS	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023											
			0408020200								Total	0,00	0,00	21 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 750,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

Demonstrações de Relato


J. A. P. Costa
P. A. Costa


J. A. P. Costa
P. A. Costa



Freguesia de Espírito Santo

Mês de dezembro de 2024

Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS	TOTAL	
						ALHEIOS		
	Saldo de gestão anterior	27 051,74	0,00	0,00	0,00	911,23	27 962,97	14 802,76
	Operações Orçamentais [1]	27 051,74	0,00	0,00	0,00	0,00	27 051,74	13 999,92
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	911,23	911,23	802,84
	Receita corrente	196 858,10	0,00	0,00	0,00	0,00	196 858,10	151 278,14
	Receita fiscal	938,80	0,00	0,00	0,00	0,00	938,80	914,56
	Impostos diretos	938,80	0,00	0,00	0,00	0,00	938,80	914,56
	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	640,60	0,00	0,00	0,00	0,00	640,60	697,66
	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências e subsídios correntes	184 811,08	0,00	0,00	0,00	0,00	184 811,08	134 569,16
	Transferências Correntes	184 811,08	0,00	0,00	0,00	0,00	184 811,08	134 569,16
	Administrações Públicas	184 811,08	0,00	0,00	0,00	0,00	184 811,08	134 569,16
	Administração Central - Estado Português	154 156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154 156,00	133 129,33
	Administração Central - Outras Entidades	29 069,66	0,00	0,00	0,00	0,00	29 069,66	0,00
	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Local	1 585,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 585,42	1 439,83
	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vendas de bens e serviços	8 637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	8 637,18	7 672,99
	Outras receitas correntes	1 830,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 830,44	7 423,77
	Receita de capital	20 572,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20 572,95	22 647,11
	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências e subsídios de capital	20 572,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20 572,95	22 647,11
	Transferências de Capital	20 572,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20 572,95	22 647,11
	Administrações Públicas	20 572,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20 572,95	22 647,11
	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Local	20 572,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20 572,95	22 647,11
	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposição não atbidas aos pagamentos	42,61	0,00	0,00	0,00	0,00	42,61	179,31
	Receita efetiva [2]	217 473,66	0,00	0,00	0,00	0,00	217 473,66	174 104,56
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	244 525,40	0,00	0,00	0,00	0,00	244 525,40	188 104,48
	Soma [4]-[1]-[2]-[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 452,21	25 943,07
	Operações de Tesouraria [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 452,21	25 943,07

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

Respostem a operações de tesouraria

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 99999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receta Corrente														
R1	Receta Fiscal	800,00	0,00	938,80	0,00	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00	117,35
R1.1	Impostos diretos	800,00	0,00	938,80	0,00	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00	117,35
	0100000000	800,00	0,00	938,80	0,00	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00	117,35
	0102000000	800,00	0,00	938,80	0,00	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00	117,35
R1.2	Imposto Municipal sobre Imóveis	800,00	0,00	938,80	0,00	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00	117,35
	0102020000	800,00	0,00	938,80	0,00	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00	117,35
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 165,00	0,00	640,60	0,00	640,60	0,00	0,00	0,00	640,60	640,60	0,00	0,00	54,99
	0400000000	1 165,00	0,00	640,60	0,00	640,60	0,00	0,00	0,00	640,60	640,60	0,00	0,00	54,99
	0401000000	1 150,00	0,00	640,60	0,00	640,60	0,00	0,00	0,00	640,60	640,60	0,00	0,00	55,70
0401230000	Taxas	1 150,00	0,00	640,60	0,00	640,60	0,00	0,00	0,00	640,60	640,60	0,00	0,00	55,70
	Taxas específicas das autarquias locais	1 150,00	0,00	640,60	0,00	640,60	0,00	0,00	0,00	640,60	640,60	0,00	0,00	55,70
	0401230400	600,00	0,00	375,20	0,00	375,20	0,00	0,00	0,00	375,20	375,20	0,00	0,00	62,53
0401239900	Outras	550,00	0,00	265,40	0,00	265,40	0,00	0,00	0,00	265,40	265,40	0,00	0,00	48,25
	Cemitérios	200,00	0,00	114,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00	114,00	0,00	0,00	57,00
	Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, Declarações, etc	350,00	0,00	151,40	0,00	151,40	0,00	0,00	0,00	151,40	151,40	0,00	0,00	43,26
0402000000	Multas e outras penalidades	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros de mora	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402040000	Multas e penalidades diversas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402990000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	171 909,41	0,00	193 061,08	8 250,00	193 061,08	8 250,00	8 250,00	0,00	184 811,08	184 811,08	0,00	0,00	107,50
RS.1	Transferências Correntes	171 909,41	0,00	193 061,08	8 250,00	193 061,08	8 250,00	8 250,00	0,00	184 811,08	184 811,08	0,00	0,00	107,50
	Administrações Públicas	171 879,41	0,00	193 061,08	8 250,00	193 061,08	8 250,00	8 250,00	0,00	184 811,08	184 811,08	0,00	0,00	107,52
	Administração Central - Estado Português	153 929,30	0,00	162 406,00	8 250,00	162 406,00	8 250,00	8 250,00	0,00	154 156,00	154 156,00	0,00	0,00	100,15
RS.1.1	Estado	153 929,30	0,00	162 406,00	8 250,00	162 406,00	8 250,00	8 250,00	0,00	154 156,00	154 156,00	0,00	0,00	100,15
	Fundo de Financiamento das Freguesias	99 011,00	0,00	107 261,00	8 250,00	107 261,00	8 250,00	8 250,00	0,00	99 011,00	99 011,00	0,00	0,00	100,00
	excedente - lei 73/2013 n.º 8 do artº 38	38 783,00	0,00	42 175,16	0,00	42 175,16	0,00	0,00	0,00	42 175,16	42 175,16	0,00	0,00	108,75
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	8 545,30	0,00	8 545,30	0,00	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	8 545,30	0,00	0,00	100,00
0603019900	Outras	7 590,00	0,00	4 424,54	0,00	4 424,54	0,00	0,00	0,00	4 424,54	4 424,54	0,00	0,00	58,29



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R5.1.2	Administração Central - Outras Entidades	14 950,11	0,00	29 069,66	0,00	29 069,66	0,00	0,00	0,00	29 069,66	29 069,66	0,00	0,00	194,44
0603030000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas sociais de emprego e formação profissional - IEFP	14 950,11	0,00	29 069,66	0,00	29 069,66	0,00	0,00	0,00	29 069,66	29 069,66	0,00	0,00	194,44
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	3 000,00	0,00	1 585,42	0,00	1 585,42	0,00	0,00	0,00	1 585,42	1 585,42	0,00	0,00	52,85
0605000000	Administração local	3 000,00	0,00	1 585,42	0,00	1 585,42	0,00	0,00	0,00	1 585,42	1 585,42	0,00	0,00	52,85
0605010000	Contínente	3 000,00	0,00	1 585,42	0,00	1 585,42	0,00	0,00	0,00	1 585,42	1 585,42	0,00	0,00	52,85
0605010100	Municípios	3 000,00	0,00	1 585,42	0,00	1 585,42	0,00	0,00	0,00	1 585,42	1 585,42	0,00	0,00	52,85
0605010101	Município - C.inteadministrativos	3 000,00	0,00	1 585,42	0,00	1 585,42	0,00	0,00	0,00	1 585,42	1 585,42	0,00	0,00	52,85
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020000	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603000000	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010000	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9 520,00	0,00	8 637,18	0,00	8 637,18	0,00	0,00	0,00	8 637,18	8 637,18	0,00	0,00	90,73
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	9 520,00	0,00	8 637,18	0,00	8 637,18	0,00	0,00	0,00	8 637,18	8 637,18	0,00	0,00	90,73
0702000000	Serviços	9 500,00	0,00	8 625,06	0,00	8 625,06	0,00	0,00	0,00	8 625,06	8 625,06	0,00	0,00	90,79
0702090000	Serviços específicos das autarquias	3 500,00	0,00	3 270,00	0,00	3 270,00	0,00	0,00	0,00	3 270,00	3 270,00	0,00	0,00	93,43
0702090500	Cemitérios	3 500,00	0,00	3 270,00	0,00	3 270,00	0,00	0,00	0,00	3 270,00	3 270,00	0,00	0,00	93,43
0702990000	Outras - CTT	6 000,00	0,00	5 355,06	0,00	5 355,06	0,00	0,00	0,00	5 355,06	5 355,06	0,00	0,00	89,25
0703000000	Rendas	20,00	0,00	12,12	0,00	12,12	0,00	0,00	0,00	12,12	12,12	0,00	0,00	60,60
0703020000	Edifícios	20,00	0,00	12,12	0,00	12,12	0,00	0,00	0,00	12,12	12,12	0,00	0,00	60,60
R7	Outras receitas correntes	8 000,00	0,00	16 780,55	14 950,11	16 780,55	14 950,11	14 950,11	0,00	1 830,44	1 830,44	0,00	0,00	22,88
0801000000	Outras	8 000,00	0,00	16 780,55	14 950,11	16 780,55	14 950,11	14 950,11	0,00	1 830,44	1 830,44	0,00	0,00	22,88
0801990000	Outras	8 000,00	0,00	16 780,55	14 950,11	16 780,55	14 950,11	14 950,11	0,00	1 830,44	1 830,44	0,00	0,00	22,88
0801999900	Diversas	8 000,00	0,00	16 780,55	14 950,11	16 780,55	14 950,11	14 950,11	0,00	1 830,44	1 830,44	0,00	0,00	22,88



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receta de Capital		191 394,41	0,00	220 058,21	23 200,11	220 058,21	23 200,11	23 200,11	0,00	196 858,10	196 858,10	0,00	0,00	102,85
R8	Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0900000000 Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901000000 Terrenos	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901100000 Famílias	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904000000 Outros bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904010000 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904010100 Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
R9.1	Transferências de Capital	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
R9.1.1	Administrações Públicas	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
	1005000000 Administração local	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
	1005010000 Contingente	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
	1005010100 MUNICIPIOS	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	100,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital:		21 882,95	0,00	20 572,95	0,00	20 572,95	0,00	0,00	0,00	20 572,95	20 572,95	0,00	0,00	94,01
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	185,70	0,00	42,61	0,00	42,61	0,00	0,00	0,00	42,61	42,61	0,00	0,00	22,95
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	185,70	0,00	42,61	0,00	42,61	0,00	0,00	0,00	42,61	42,61	0,00	0,00	22,95
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	185,70	0,00	42,61	0,00	42,61	0,00	0,00	0,00	42,61	42,61	0,00	0,00	22,95
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	185,70	0,00	42,61	0,00	42,61	0,00	0,00	0,00	42,61	42,61	0,00	0,00	22,95



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas liquidas			Recetas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Saldo da gestão anterior		27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	0,00	0,00	27 051,74	27 051,74	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gestão anterior	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	0,00	0,00	27 051,74	27 051,74	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	0,00	0,00	27 051,74	27 051,74	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	27 051,74	0,00	0,00	0,00	27 051,74	27 051,74	0,00	0,00	100,00
Total		240 514,80	0,00	267 725,51	23 200,11	267 725,51	23 200,11	23 200,11	0,00	244 525,40	244 525,40	0,00	0,00	101,67



Freguesia de Espírito Santo

Luiz Carlos
Ida Rute
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Alcides
Luiz Carlos

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Desactivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente													
D1.1	Despesas com o pessoal	580,47	107.467,55	0,00	0,00	106.127,05	106.127,05	551,94	104.405,79	104.957,59	0,00	1.169,46	0,51	97,15
	Remunerações certas e permanentes	531,32	84.004,27	0,00	0,00	83.960,25	83.960,25	531,32	82.269,92	82.821,24	0,00	1.139,01	0,63	97,96
	Remunerações certas e permanentes Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	531,32	84.004,27	0,00	0,00	83.960,25	83.960,25	531,32	82.269,92	82.821,24	0,00	1.139,01	0,63	97,96
	PESSOAL	89,00	14.930,76	0,00	0,00	14.930,76	14.930,76	89,00	14.754,65	14.645,95	0,00	85,11	0,60	98,83
	0101040000	442,32	40.467,28	0,00	0,00	40.466,27	40.466,27	442,32	39.557,63	39.959,95	0,00	469,32	1,09	97,75
	0101040100	442,32	40.466,28	0,00	0,00	40.466,27	40.466,27	442,32	39.557,63	39.959,95	0,00	469,32	1,09	97,75
	Pessoal em Funções													
	0101040400													
	Recrutamento de novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,75
	0101040500													
	Pessoal ajudante aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,25
	0101090000													
	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	9.861,96	0,00	0,00	9.861,96	9.861,96	0,00	9.590,76	9.590,76	0,00	0,00	0,00	97,25
	0101130000													
	Subsidio de Refeição	0,00	7.745,00	0,00	0,00	7.716,00	7.716,00	0,00	7.716,00	7.716,00	0,00	0,00	0,00	99,59
	0101140000													
	Subsidio de Natal e Férias	0,00	10.985,27	0,00	0,00	10.985,26	10.985,26	0,00	10.668,88	10.669,98	0,00	316,38	0,00	97,12
	0101150000													
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Almos Varáveis ou Eventuais													
	Almos variáveis ou eventuais	49,15	4.057,91	0,00	0,00	3.912,44	3.912,44	20,52	3.861,47	3.861,99	0,00	30,45	0,51	95,16
	0102020000	49,15	4.057,91	0,00	0,00	3.912,44	3.912,44	20,52	3.861,47	3.861,99	0,00	30,45	0,51	95,16
	Horas extraordinárias	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102030000													
	Abono para filhas	5,02	910,28	0,00	0,00	910,28	910,28	5,02	901,21	906,23	0,00	4,05	0,55	99,00
	0102130000													
	Outros suplementos e prémios	44,13	3.142,62	0,00	0,00	3.002,16	3.002,16	15,50	2.960,26	2.975,76	0,00	26,40	0,49	94,20
	0102130200	44,13	3.142,62	0,00	0,00	3.002,16	3.002,16	15,50	2.960,26	2.975,76	0,00	26,40	0,49	94,20
	Outros	44,13	2.626,23	0,00	0,00	2.485,77	2.485,77	15,50	2.443,87	2.459,37	0,00	26,40	0,59	93,06
	0102130201	44,13	2.626,23	0,00	0,00	2.485,77	2.485,77	15,50	2.443,87	2.459,37	0,00	26,40	0,59	93,06
	0102130300													
	Supl. Pensão de Invalidez	0,00	516,39	0,00	0,00	516,39	516,39	0,00	516,39	516,39	0,00	0,00	0,00	100,00
	0102130301													
	Sanhas de Presença	0,00	19.405,37	0,00	0,00	18.254,36	18.254,36	0,00	18.254,36	18.254,36	0,00	0,00	0,00	94,07
	0103000000													
	Segurança social	0,00	19.405,37	0,00	0,00	18.254,36	18.254,36	0,00	18.254,36	18.254,36	0,00	0,00	0,00	94,07
D1.3	Segurança social													
	0103000000													
	Segurança com a saúde	0,00	37,50	0,00	0,00	37,50	37,50	0,00	37,50	37,50	0,00	0,00	0,00	100,00
	0103010000													
	Contribuições para a segurança social	0,00	17.796,07	0,00	0,00	16.906,05	16.906,05	0,00	16.906,05	16.906,05	0,00	0,00	0,00	95,32
	0103050000													
	Segurança social do pessoal (RCTFP)	0,00	17.796,07	0,00	0,00	16.906,05	16.906,05	0,00	16.906,05	16.906,05	0,00	0,00	0,00	95,32
	0103050201													
	Caixa Geral de Aposentações	0,00	2.992,25	0,00	0,00	2.958,22	2.958,22	0,00	2.958,22	2.958,22	0,00	0,00	0,00	99,86
	0103050202													
	Segurança Social - Regime Geral	0,00	14.743,82	0,00	0,00	13.947,83	13.947,83	0,00	13.947,83	13.947,83	0,00	0,00	0,00	94,60
	0103090000													
	Seguros	0,00	1.631,80	0,00	0,00	1.310,81	1.310,81	0,00	1.310,81	1.310,81	0,00	0,00	0,00	80,33
	0103090100													
	Seguros de Acidentes de trabalho doenças profissionais	0,00	1.631,80	0,00	0,00	1.310,81	1.310,81	0,00	1.310,81	1.310,81	0,00	0,00	0,00	80,33
D2	Aquisição de bens e serviços													
	0203000000													
	Aquisição de bens e serviços	0,00	72.579,83	0,00	0,00	65.267,58	65.267,58	0,00	65.267,58	65.267,58	0,00	0,00	0,00	89,93
	0201000000													
	Aquisição de bens	0,00	33.172,62	0,00	0,00	30.054,63	30.054,63	0,00	30.054,63	30.054,63	0,00	0,00	0,00	90,60
	0201020000													
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	6.065,00	0,00	0,00	5.853,00	5.853,00	0,00	5.853,00	5.853,00	0,00	0,00	0,00	96,66



Freguesia de Espirito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201020100	Gasolina	0,00	1 100,00	0,00	0,00	1 070,11	1 070,11	0,00	1 070,11	0,00	0,00	0,00	0,00	97,26
0201020200	Gasóleo	0,00	4 800,00	0,00	0,00	4 782,89	4 782,89	0,00	4 782,89	0,00	0,00	0,00	0,00	99,64
0201020900	Outros	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	850,00	0,00	0,00	495,20	495,20	0,00	495,20	0,00	0,00	0,00	0,00	96,26
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	8 525,00	0,00	0,00	8 524,39	8 524,39	0,00	8 524,39	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0201060000	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	3 231,15	0,00	0,00	2 482,53	2 482,53	0,00	2 482,53	0,00	0,00	0,00	0,00	76,83
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	32,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 580,00	0,00	0,00	1 538,54	1 538,54	0,00	1 538,54	0,00	0,00	0,00	0,00	97,38
0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	5 399,10	0,00	0,00	5 010,33	5 010,33	0,00	5 010,33	0,00	0,00	0,00	0,00	92,80
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	700,00	0,00	0,00	291,92	291,92	0,00	291,92	0,00	0,00	0,00	0,00	41,70
0201210000	Outros bens	0,00	6 800,00	0,00	0,00	5 858,72	5 858,72	0,00	5 858,72	0,00	0,00	0,00	0,00	86,16
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	39 407,21	0,00	0,00	35 212,95	35 212,95	0,00	35 212,95	0,00	0,00	0,00	0,00	89,36
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 601,00	0,00	0,00	3 385,62	3 385,62	0,00	3 385,62	0,00	0,00	0,00	0,00	94,02
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 667,94	0,00	0,00	1 765,03	1 765,03	0,00	1 765,03	0,00	0,00	0,00	0,00	66,16
0202080000	Locação de outros bens	0,00	3 167,63	0,00	0,00	3 113,87	3 113,87	0,00	3 113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	98,30
0202090000	Comunicações	0,00	2 200,00	0,00	0,00	1 817,80	1 817,80	0,00	1 817,80	0,00	0,00	0,00	0,00	82,63
0202100000	Transportes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	900,00	0,00	0,00	714,59	714,59	0,00	714,59	0,00	0,00	0,00	0,00	79,40
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 690,00	0,00	0,00	3 690,00	3 690,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 845,00	0,00	0,00	1 845,00	1 845,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	0,00	0,00	61,78	61,78	0,00	61,78	0,00	0,00	0,00	0,00	61,78
0202250000	Outros serviços	0,00	20 135,64	0,00	0,00	18 819,26	18 819,26	0,00	18 819,26	0,00	0,00	0,00	0,00	93,46
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	8 620,70	0,00	0,00	8 228,38	8 228,38	0,00	8 228,38	0,00	0,00	0,00	0,00	95,45
D4.1	Transferências Correntes	0,00	8 620,70	0,00	0,00	8 228,38	8 228,38	0,00	8 228,38	0,00	0,00	0,00	0,00	95,45
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	795,00	0,00	0,00	515,00	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,78
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	795,00	0,00	0,00	515,00	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,78
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	795,00	0,00	0,00	515,00	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,78
D4.1.3	Famílias	0,00	7 825,70	0,00	0,00	7 713,38	7 713,38	0,00	7 713,38	0,00	0,00	0,00	0,00	98,56
0408000000	Famílias	0,00	7 825,70	0,00	0,00	7 713,38	7 713,38	0,00	7 713,38	0,00	0,00	0,00	0,00	98,56
0408020000	Outras	0,00	7 825,70	0,00	0,00	7 713,38	7 713,38	0,00	7 713,38	0,00	0,00	0,00	0,00	98,56
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	6 574,80	0,00	0,00	6 466,80	6 466,80	0,00	6 466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36
0408020101	Programas Ocupacionais - Bolsa IEFP	0,00	6 574,80	0,00	0,00	6 466,80	6 466,80	0,00	6 466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
D5	0468020200	Outras	0,00	1 250,90	0,00	0,00	1 246,58	0,00	1 246,58	1 246,58	0,00	0,00	0,00	99,65	
		Outras Despesas Correntes	0,00	921,00	0,00	0,00	892,30	0,00	892,30	892,30	0,00	0,00	0,00	96,86	
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	921,00	0,00	0,00	892,30	0,00	892,30	892,30	0,00	0,00	0,00	96,86	
	0602000000	Diversas	0,00	921,00	0,00	0,00	892,30	0,00	892,30	892,30	0,00	0,00	0,00	96,86	
	0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	0,00	0,00	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	0,00	0,00	11,65	
	0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	20,00	0,00	0,00	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	0,00	0,00	11,65	
	0602030000	Outras	0,00	901,00	0,00	0,00	889,97	0,00	889,97	889,97	0,00	0,00	0,00	98,78	
	0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0602030400	Serviços bancários	0,00	100,00	0,00	0,00	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00	
	0602030500	Outras	0,00	800,00	0,00	0,00	793,97	0,00	793,97	793,97	0,00	0,00	0,00	99,25	
		Total Despesa Corrente:	580,47	189 589,08	0,00	0,00	180 515,31	551,94	178 794,01	179 345,95	0,00	1 169,46	0,29	94,31	
	D6		Despesa de Capital												
			Aquisição de bens de capital	9 646,00	50 925,72	0,00	0,00	49 987,12	0,00	49 987,12	49 987,12	0,00	0,00	0,00	98,16
		0700000000	Aquisição de bens de capital	9 646,00	50 925,72	0,00	0,00	49 987,12	0,00	49 987,12	49 987,12	0,00	0,00	0,00	98,16
		0701000000	Investimentos	9 646,00	50 925,72	0,00	0,00	49 987,12	0,00	49 987,12	49 987,12	0,00	0,00	0,00	98,16
		0701040000	Construções diversas	9 646,00	50 394,03	0,00	0,00	49 396,43	0,00	49 396,43	49 396,43	0,00	0,00	0,00	98,14
0701040100		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	33 574,06	0,00	0,00	33 574,06	0,00	33 574,06	33 574,06	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701040200		Parques e jardins	9 646,00	14 544,97	0,00	0,00	13 608,37	0,00	13 608,37	13 608,37	0,00	0,00	0,00	99,56	
0701040300		Comitérios	0,00	2 215,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	99,55	
0701070000		Equipamento de informática	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701100000		Equipamento básico	0,00	590,69	0,00	0,00	590,69	0,00	590,69	590,69	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701100200		Outro	0,00	590,69	0,00	0,00	590,69	0,00	590,69	590,69	0,00	0,00	0,00	100,00	
		Total Despesa de Capital:	9 646,00	50 925,72	0,00	0,00	49 987,12	0,00	49 987,12	49 987,12	0,00	0,00	0,00	98,16	
		Total	10 226,47	240 514,80	0,00	0,00	230 502,43	551,94	228 781,13	229 332,97	0,00	1 169,46	0,23	95,12	



FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO

2024

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Numero do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total			
0100000	13	Edificação de um Monumento de Homenagem aos Pescadores da freguesia	010300 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	33 574,06	0,00	33 574,06	0,00	33 574,06	33 574,06	100,00	100,00	
0101011	4	EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Informático	010300 0701070000	O	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101011	6	MOBILIARIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Básico	010300 0701100200	O	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	590,69	0,00	590,69	0,00	590,69	590,69	100,00	100,00	
0204077	7	CEMITÉRIOS - Obras de conservação e construções de catacumbas	010300 0701041200	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	2 215,00	0,00	2 215,00	0,00	2 214,00	2 214,00	99,95	99,95	
0205022	10	PARQUES E JARDINS - Construção de Espaços Diversos - Parques seniores, Espaços Verdes	010300 0701040500	A	0,00	50,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	16 608,37	0,00	16 608,37	0,00	13 608,37	13 608,37	81,94	81,94	
									Total	52 989,12	0,00	52 989,12	0,00	49 987,12	49 987,12	94,33	94,33	

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
E - Empréttadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
AA - Administração
Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
020102	15	Bolsa de Estudo para Candidatos Universitários	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00	100,00	100,00
020302	01	APÓIO A FAMÍLIAS em casas de habitação e aquisição de mobiliário e Equipamento	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	08	Apóio a Famílias - Outros apoios sociais a Famílias Carenciadas e atribuição de cabazes de Natal	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de ofertas	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de generos alimentícios	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	17	Aqui Há Banho	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	861,00	861,00	86,10	86,10
020500	18	"Grupo de Cante Ateniense na Freguesia"	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	29-03-2023	29-03-2023	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 300,00	1 300,00	72,22	72,22
020501	02	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL - Prémios	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	600,00	0,00	600,00	0,00	321,88	321,88	53,65	53,65
020501	02	Comemorações 25 de Abril - Lanche convívio	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	700,00	0,00	700,00	0,00	512,18	512,18	73,17	73,17
020501	04	PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA - Serviços diversos	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	4 898,81	0,00	4 898,81	0,00	4 860,81	4 860,81	99,22	99,22
020501	05	APÓIO A ASSOCIAÇÕES - Subsidios para actividades	010300 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	300,00	0,00	300,00	0,00	85,00	85,00	28,33	28,33
020501	06	COMEMORAÇÕES DIA DA MULHER - Oeiras	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	350,00	0,00	350,00	0,00	99,00	99,00	28,29	28,29
020501	10	COMEMORAÇÕES SÃO MARTINHO	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	500,00	0,00	500,00	0,00	481,80	481,80	96,36	96,36
020501	11	Festa da Aldeia - Lanche - grupos musicais	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	500,00	0,00	500,00	0,00	493,63	493,63	98,73	98,73
020501	11	Festa da Aldeia - animação musical	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	4 104,00	0,00	4 104,00	0,00	4 004,00	4 004,00	97,56	97,56
020501	12	PROJETO - VAMOS DAR VIDA AOS ANOS	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000	13	POLÍTICA DE INCENTIVOS AOS NASCIMENTOS	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
										16 352,81	0,00	16 352,81	0,00	13 219,30	13 219,30	80,84	80,84
									Total								

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

Hansen
San fco
\$

Luftkuss
Bauer
Ritter
Dito

Anexos às Demonstrações Orçamentais



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Receita

SNC-AP

Handwritten signature: J. Soares

Handwritten signature: J. Soares
2024
Handwritten signature: J. Soares

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
R1.1	Impostos directos	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0100000000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0102000000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0102020000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 165,00	0,00	0,00	0,00	1 165,00	
	0400000000	1 165,00	0,00	0,00	0,00	1 165,00	
	0401000000	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	
	0401230000	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	
	0401230400	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
	0401239900	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
	0401239909	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	0401239999	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	0402000000	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
	0402010000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402040000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402390000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	156 969,30	14 940,11	0,00	0,00	171 909,41	
R5.1	Transferências Correntes	156 969,30	14 940,11	0,00	0,00	171 909,41	
R5.1.1	Administrações Públicas	156 939,30	14 940,11	0,00	0,00	171 879,41	
	Administração Central - Estado Português	153 929,30	0,00	0,00	0,00	153 929,30	
	0603010000	153 929,30	0,00	0,00	0,00	153 929,30	
	0603010400	99 011,00	0,00	0,00	0,00	99 011,00	
	0603010500	38 783,00	0,00	0,00	0,00	38 783,00	
	0603010600	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	
	0603019900	7 590,00	0,00	0,00	0,00	7 590,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	10,00	14 940,11	0,00	0,00	14 950,11	
	0603090000	10,00	14 940,11	0,00	0,00	14 950,11	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Receita

SNC-AP

Handwritten signature
Luís Gonçalves

Handwritten signature
2024
Rafael Costa

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	Administração local	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	Continente	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	Municípios	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	Município - C.Interadministrativos	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
R5.1.2	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	9 520,00	0,00	0,00	0,00	9 520,00	
	Venda de bens e serviços correntes	9 520,00	0,00	0,00	0,00	9 520,00	
	Serviços	9 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
	Serviços específicos das autarquias	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
	Cemitérios	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
R7	Outras - CTT	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
	Rendas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	Edifícios	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	Outras receitas correntes	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
	Outras	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
R8	Outras	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
	Diversas	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
	Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	1 310,00	
	Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	1 310,00	
	Terrenos	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	
R9	Famílias	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	
	Outros bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Transferências e subsídios de capital	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	
R9.1	Transferências de Capital	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Receita

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.1	Administrações Públicas	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	
	1005000000	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	
	1005010000	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	
	1005010100	10,00	20 562,95	0,00	0,00	20 572,95	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	185,70	0,00	0,00	0,00	185,70	
	1500000000	185,70	0,00	0,00	0,00	185,70	
	1501000000	185,70	0,00	0,00	0,00	185,70	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	185,70	0,00	0,00	0,00	185,70	
	1501010000	185,70	0,00	0,00	0,00	185,70	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	185,70	0,00	0,00	0,00	185,70	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	27 051,74	0,00	0,00	27 051,74	
	1600000000	0,00	27 051,74	0,00	0,00	27 051,74	
	1601000000	0,00	27 051,74	0,00	0,00	27 051,74	
	1601010000	0,00	27 051,74	0,00	0,00	27 051,74	
	Na posse do serviço	0,00	27 051,74	0,00	0,00	27 051,74	
	Total:	177 960,00	62 554,80	0,00	0,00	240 514,80	

ORGÃO EXECUTIVO

_____/_____/_____

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

_____/_____/_____

[Signature]



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

010300 **Órgãos de Autarquia**

D1	Despesas com o pessoal	89 989,86	27 947,40	10 469,71	0,00	107 467,55	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	67 727,02	22 895,29	6 618,04	0,00	84 004,27	
	Remunerações certas e permanentes	67 727,02	22 895,29	6 618,04	0,00	84 004,27	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14 410,34	520,42	0,00	0,00	14 930,76	
	0101040000	40 827,00	640,28	1 000,00	0,00	40 467,28	
	0101040100	40 826,00	640,28	1 000,00	0,00	40 466,28	
	Pessoal em Funções						
	Recrutamento de novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101080000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Pessoal aguardando aposentação						
	0101090000	0,00	14 780,00	4 918,04	0,00	9 861,96	
	Pessoal em qualquer outra situação						
	0101130000	5 808,00	2 640,00	700,00	0,00	7 748,00	
	Subsídio de Refeição						
	0101140000	6 670,68	4 314,59	0,00	0,00	10 985,27	
	Subsídio de Natal e Férias						
	0101150000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade						
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 474,49	339,96	756,54	0,00	4 057,91	
	Abonos variáveis ou eventuais	4 474,49	339,96	756,54	0,00	4 057,91	
	0102020000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Horas extraordinárias						
	0102030000	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	
	Alimentação e alojamento						
	0102050000	949,19	1,10	40,00	0,00	910,29	
	Abono para falhas						
	0102130000	3 370,30	338,86	566,54	0,00	3 142,62	
	Outros suplementos e prémios						
	0102130200	2 969,34	56,89	400,00	0,00	2 626,23	
	Outros						
	0102130201	2 969,34	56,89	400,00	0,00	2 626,23	
	Supl. Penosidade e Insalubridade						
	0102130300	400,96	281,97	166,54	0,00	516,39	
	Senhas de Presença						
D1.3	Segurança social	17 788,35	4 712,15	3 095,13	0,00	19 405,37	
	Segurança social	17 788,35	4 712,15	3 095,13	0,00	19 405,37	
	0103010000	500,00	0,00	462,50	0,00	37,50	
	Encargos com a saúde						
	0103020000	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	
	Outros encargos com a saúde						
	0103050000	13 913,35	4 425,00	602,28	0,00	17 736,07	
	Contribuições para a segurança social						
	0103050100	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSEI)						
	0103050200	13 911,35	4 425,00	600,28	0,00	17 736,07	
	Segurança social do pessoal (RCTFP)						
	0103050201	2 892,25	500,00	400,00	0,00	2 992,25	
	Caixa Geral de Aposentações						
	0103050202	11 019,10	3 925,00	200,28	0,00	14 743,82	
	Segurança Social - Regime Geral						
	0103090000	1 875,00	287,15	530,35	0,00	1 631,80	
	Seguros						



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

D2 0103090100 Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais 1 875,00 287,15 530,35 0,00 1 631,80

0200000000 Aquisição de bens e serviços 58 595,00 34 648,41 20 663,58 0,00 72 579,83

0201000000 Aquisição de bens e serviços 58 595,00 34 648,41 20 663,58 0,00 72 579,83

0201020000 Aquisição de bens 22 205,00 13 824,10 2 856,48 0,00 33 172,62

0201020100 Combustíveis e lubrificantes 4 505,00 1 950,00 400,00 0,00 6 055,00

0201020100 Gasolina 1 000,00 500,00 400,00 0,00 1 100,00

0201020200 Gasóleo 3 500,00 1 300,00 0,00 0,00 4 800,00

0201029900 Outros 5,00 150,00 0,00 0,00 155,00

0201040000 Limpeza e higiene 700,00 150,00 0,00 0,00 850,00

0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas 3 500,00 5 025,00 0,00 0,00 8 525,00

0201060000 Alimentação - Gêneros para confeccionar 3 800,00 500,00 1 068,85 0,00 3 231,15

0201070000 Vestuário e artigos pessoais 200,00 200,00 367,63 0,00 32,37

0201080000 Material de escritório 1 200,00 750,00 370,00 0,00 1 580,00

0201150000 Prêmios, condecorações e ofertas 2 800,00 3 049,10 450,00 0,00 5 399,10

0201200000 Material de educação, cultura e recreio 500,00 200,00 0,00 0,00 700,00

0201210000 Outros bens 5 000,00 2 000,00 200,00 0,00 6 800,00

0202000000 Aquisição de serviços 36 390,00 20 824,31 17 807,10 0,00 39 407,21

0202010000 Encargos das instalações 2 500,00 1 101,00 0,00 0,00 3 601,00

0202030000 Conservação de bens 800,00 1 958,94 91,00 0,00 2 667,94

0202080000 Locação de outros bens 2 900,00 267,63 0,00 0,00 3 167,63

0202090000 Comunicações 2 000,00 200,00 0,00 0,00 2 200,00

0202100000 Transportes 50,00 0,00 0,00 0,00 50,00

0202120000 Seguros 800,00 100,00 0,00 0,00 900,00

0202130000 Deslocações e estadas 50,00 0,00 0,00 0,00 50,00

0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria 3 690,00 0,00 0,00 0,00 3 690,00

0202190000 Assistência técnica 1 500,00 345,00 0,00 0,00 1 845,00

0202200000 Outros trabalhos especializados 1 000,00 400,00 400,00 0,00 1 000,00

0202240000 Encargos de cobrança de receitas 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00

0202250000 Outros serviços 21 000,00 16 451,74 17 316,10 0,00 20 135,64

D3 Juros e outros encargos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

D4 Transferências e subsídios correntes 5 800,00 8 095,00 5 274,30 0,00 8 620,70

D4.1 Transferências Correntes 5 800,00 8 095,00 5 274,30 0,00 8 620,70

D4.1.1 Administrações Públicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]
Alterações Orçamentais de Despesa

[Handwritten signature]
2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 400,00	395,00	1 000,00	0,00	795,00	
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	1 400,00	395,00	1 000,00	0,00	795,00	
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	1 400,00	395,00	1 000,00	0,00	795,00	
D4.1.3	Famílias	4 400,00	7 700,00	4 274,30	0,00	7 825,70	
	0408000000 Famílias	4 400,00	7 700,00	4 274,30	0,00	7 825,70	
	0408020000 Outras	4 400,00	7 700,00	4 274,30	0,00	7 825,70	
	0408020100 Programas Ocupacionais	1 000,00	7 000,00	1 425,20	0,00	6 574,80	
	0408020101 Programas Ocupacionais - Bolsa IEFP	1 000,00	7 000,00	1 425,20	0,00	6 574,80	
	0408020200 Outras	3 400,00	700,00	2 849,10	0,00	1 250,90	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	921,00	0,00	0,00	0,00	921,00	
	0600000000 Outras despesas correntes	921,00	0,00	0,00	0,00	921,00	
	0602000000 Diversas	921,00	0,00	0,00	0,00	921,00	
	0602010000 Impostos e taxas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	0602030000 Outras	901,00	0,00	0,00	0,00	901,00	
	0602030100 Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0602030400 Serviços bancários	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0602030500 Outras	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
D6	Aquisição de bens de capital	22 654,14	32 486,98	4 215,40	0,00	50 925,72	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	22 654,14	32 486,98	4 215,40	0,00	50 925,72	
	0701000000 Investimentos	22 654,14	32 486,98	4 215,40	0,00	50 925,72	
	0701040000 Construções diversas	20 679,14	32 171,29	2 516,40	0,00	50 334,03	
	0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 479,14	25 094,92	0,00	0,00	33 574,06	
	0701040500 Parques e jardins	10 100,00	6 961,37	2 516,40	0,00	14 544,97	
	0701041200 Cemitérios	2 100,00	115,00	0,00	0,00	2 215,00	
	0701070000 Equipamento de informática	700,00	0,00	699,00	0,00	1,00	
	0701100000 Equipamento básico	1 275,00	315,69	1 000,00	0,00	590,69	
	0701100200 Outro	1 275,00	315,69	1 000,00	0,00	590,69	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		177 960,00	103 177,79	40 622,99	0,00	240 514,80	

Total:

177 960,00

103 177,79

40 622,99

0,00

240 514,80

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



Freguesia de Espírito Santo

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						Outros
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028			
010000		Funções gerais			10 454,14	34 165,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 711,61	
010000	13	Edificação de um Monumento de Homenagem aos Pescadores da Freguesia	01-01-2022	31-12-2022	8 479,14	33 574,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 094,92	
010100	1	Serviços Gerais de administração pública			1 975,00	591,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 383,31	
010101		Administração geral			1 975,00	591,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 383,31	
010101	4	EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Informático	08-10-2021	31-12-2023	700,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-699,00	
010101	1												
010101	6	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Básico	08-10-2021	31-12-2023	1 275,00	590,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-684,31	
020000	1	Funções sociais			12 200,00	18 823,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 623,37	
020400		Habitação e serviços colectivos			2 100,00	2 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	
020407		Habitação e Urbanismo			2 100,00	2 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	
020407	7	CEMITÉRIOS - Obras de conservação e construções de catacumbas	08-10-2021	31-12-2023	2 100,00	2 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	
020500	1	Serviços culturais, recreativos e religiosos			10 100,00	16 608,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 508,37	
020502		Desporto recreio e lazer			10 100,00	16 608,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 508,37	
020502	10	PARQUES E JARDINS - Construção de Espaços Diversos	08-10-2021	31-12-2023	10 100,00	16 608,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 508,37	
020502	1	- Parques seniores, Espaços Verdes											



Freguesia de Espírito Santo

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/ -)
			Inicio	Fim	Ano t	Períodos seguintes						
						Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	
TOTAL:			22 654,14	52 989,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 334,98		

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

@FreSoft

Página 49 de 123



Freguesia de Espírito Santo

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Periodos seguintes						Outros
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028			
020000		Funções sociais			21 350,00	16 252,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 097,19	
020100		Educação			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020102		Serviços auxiliares de ensino			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020102	15	Bolsa de Estudo para Candidatos Universitários	08-10-2021	31-12-2023	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020300	1	Segurança e acção sociais			3 250,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 050,00	
020302		Ação Social			3 250,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 050,00	
020302	01	APÓIO A FAMÍLIASOutros apoios para obras em casas de habitação e aquisição de mobiliário e Equipamento	08-10-2021	31-12-2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	
020302	08	Apoio a Famílias : Outros apoios sociais a Famílias Carenciadas e atribuição de cabazes de Natal	08-10-2021	31-12-2023	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 900,00	
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de ofertas	08-10-2021	31-12-2023	450,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de generos alimentícios	08-10-2021	31-12-2023	500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços	08-10-2021	31-12-2023	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020500	3	Serviços culturais, recreativos e religiosos			17 900,00	14 852,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 047,19	
020500	17	Aqui Há Banho	08-10-2021	31-12-2023	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00	
020500	18	"Grupo de Cante Alentejano na Freguesia"	29-03-2023	29-03-2023	3 500,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 700,00	
020501	2	Cultura			11 400,00	12 052,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,81	
020501		COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL- Prémios	08-10-2021	31-12-2023	250,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes				
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027		2028
020501	02	Comemorações 25 de Abril - Lanche convívio	08-10-2021	31-12-2023	1 200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
020501	2										
020501	04	PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA - Serviços diversos	08-10-2021	31-12-2023	3 500,00	4 898,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 398,81
020501	1										
020501	05	APOIO A ASSOCIAÇÕES - Subsídios para actividades	08-10-2021	31-12-2023	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
020501	1										
020501	06	COMEMORAÇÕES DIA DA MULHER - Ofertas	08-10-2021	31-12-2023	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	1										
020501	10	COMEMORAÇÕES SÃO MARTINHO	08-10-2021	31-12-2023	1 500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020501	1										
020501	11	Feira da Aldeia - Lanche - grupos musicais	08-10-2021	31-12-2023	600,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
020501	1										
020501	11	Feira da Aldeia - animação musical	08-10-2021	31-12-2023	2 900,00	4 104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 204,00
020501	2										
020501	12	PROJETO -"VAMOS DAR VIDA AOS ANOS" Matiné de Srº António	08-10-2021	31-12-2023	600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
030000	1	Funções económicas			400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00
030000											
030000	13	POLITICA DE INCENTIVOS AOS NASCIMENTOS	08-10-2021	31-12-2023	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00
030000	1										

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos


2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período			Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
FACTO MAIOR UNIPessoal, LDA	C2023/525	18-12-2023	9 100,00	9 646,00	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	9 646,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 379 dia(s)	Início da Execução (física): 18-12-2023	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
LOCALGEST, LDA	C2024/1	03-01-2024	3 000,00	3 690,00	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
MERITO-HABITO-UNIPessoal, LDA	C2024/10	03-01-2024	652,79	802,93	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	802,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
RUBEN DAVID LUZ LAMEIRA	C2024/100	27-02-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	12-03-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 308 dia(s)	Início da Execução (física): 27-02-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
CAFÉ VALADAS - ANA RITA TOMÁS BRITO	C2024/101	04-03-2024	52,03	64,00	Ajuste Direto Simplificado	04-03-2024	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 302 dia(s)	Início da Execução (física): 04-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	C2024/102	04-03-2024	316,46	389,25	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2024	389,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 302 dia(s)	Início da Execução (física): 04-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
BELAFLO FLORISTAE DECORAÇÃO	C2024/104	08-03-2024	80,49	99,00	Ajuste Direto Simplificado	08-03-2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 298 dia(s)	Início da Execução (física): 08-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
LI SHOUQUU	C2024/105	08-03-2024	9,74	11,98	Ajuste Direto Simplificado	08-03-2024	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 298 dia(s)	Início da Execução (física): 08-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
ROTAS DO SUL, LDA	C2024/106	12-03-2024	170,73	210,00	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2024	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 294 dia(s)	Início da Execução (física): 12-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
DELÍCIAS e SABORES - Marisa Cristina Teixeira da Silva	C2024/107	14-03-2024	56,91	70,00	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2024	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 292 dia(s)	Início da Execução (física): 14-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONSTR.CVILLDA	C2024/108	15-03-2024	18 500,00	19 610,00	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	19 610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 291 dia(s)	Início da Execução (física): 15-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
TIFÁ - BAZAR E PAPELARIA - Maria de Fátima Gonçalves Jacinto	C2024/109	15-03-2024	0,98	1,20	Ajuste Direto Simplificado	15-03-2024	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 291 dia(s)	Início da Execução (física): 15-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
CULLIGAN PORTUGAL S.A.	C2024/111	03-01-2024	504,20	620,17	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	620,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	
FARMÁCIA NOVA DE MERTOLA	C2024/110	15-03-2024	12,72	15,65	Ajuste Direto Simplificado	15-03-2024	15,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 291 dia(s)	Início da Execução (física): 15-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:			Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

Supervisor
Assessor
Assessor
Assessor

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
TIFÁ - BAZAR E PAPELARIA - Maria de Fátima Gonçalves Jacinto 197310281	Aquisição de Serviços	C2024/111	15-03-2024	32,51	39,99	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2024	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	291 dia(s)	Início da Execução (física):	15-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
MOTO MÉRTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda 139399895	Aquisição de Serviços	C2024/112	18-03-2024	174,23	214,30	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	214,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	288 dia(s)	Início da Execução (física):	18-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
DEKRA - INSPEÇÃO PORTUGAL, S. A. 510621694	Aquisição de Serviços	C2024/113	22-03-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	18-04-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	284 dia(s)	Início da Execução (física):	22-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
PADARIA ROSÁRIO - MARIA DO ROSÁRIO MARTINS RUIVO 194489671	Aquisição de Serviços	C2024/114	27-03-2024	80,49	99,00	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	279 dia(s)	Início da Execução (física):	27-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
NELSON LOPES VIEGAS 239824148	Aquisição de Serviços	C2024/115	02-04-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	273 dia(s)	Início da Execução (física):	02-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
RUBEN DAVID LUIZ LAMEIRA 262875128	Aquisição de Serviços	C2024/116	04-04-2024	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	11-04-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	271 dia(s)	Início da Execução (física):	04-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
FRUTARIA DIONISIO - ANTONIO MANUEL SANTOS FERNANDES 216548996	Aquisição de Serviços	C2024/117	04-04-2024	6,91	8,50	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2024	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	271 dia(s)	Início da Execução (física):	04-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
LI SHOUQUI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/118	08-04-2024	1,63	2,00	Ajuste Direto Simplificado	08-04-2024	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA 500829993	Aquisição de Serviços	C2024/119	08-04-2024	41,03	50,47	Ajuste Direto Simplificado	08-04-2024	50,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
JOÃO CUSTÓDIO CIPRIANO PEREIRA 140943838	Aquisição de Serviços	C2024/12	03-01-2024	401,63	494,00	Ajuste Direto Simplificado	09-01-2024	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA 500077568	Aquisição de Serviços	C2024/120	09-04-2024	36,14	44,45	Ajuste Direto Simplificado	09-04-2024	44,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	266 dia(s)	Início da Execução (física):	09-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA 500077568	Aquisição de Serviços	C2024/122	12-04-2024	73,37	90,25	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	90,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	263 dia(s)	Início da Execução (física):	12-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
NÁDIA FILIPA PACHECO CATARRO 252915720	Aquisição de Serviços	C2024/123	15-04-2024	116,67	116,67	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2024	116,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	260 dia(s)	Início da Execução (física):	15-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		



Freguesia de Espírito Santo

Handwritten signature
Gavião

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
MANUEL MATOS e CUSTÓDIA MATOS, LDA 515741620	Aquisição de Serviços	C2024/125	19-04-2024	108,56	133,53	Ajuste Direto Simplificado	19-04-2024	133,53	0,00	0,00	0,00	0,00	133,53	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/126	19-04-2024	416,41	512,18	Ajuste Direto Simplificado	19-04-2024	512,18	0,00	0,00	0,00	0,00	512,18	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
RESTAURANTE MURALHA - FERNANDO MANUEL ROSA PALMA- Cabeça Casal Herdeiros 748760822	Aquisição de Serviços	C2024/127	19-04-2024	737,80	907,50	Ajuste Direto Simplificado	19-04-2024	907,50	0,00	0,00	0,00	0,00	907,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/128	24-04-2024	18,70	23,00	Ajuste Direto Simplificado	24-04-2024	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	251 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	24-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
BELAFLORES FLORISTAS E DECORAÇÃO 204659990	Aquisição de Serviços	C2024/129	24-04-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	24-04-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	251 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	24-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/13	03-01-2024	540,32	664,59	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	664,59	0,00	0,00	0,00	0,00	664,59	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA 503279765	Aquisição de Serviços	C2024/131	26-04-2024	221,60	272,57	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	272,57	0,00	0,00	0,00	0,00	272,57	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	249 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/132	26-04-2024	291,15	358,11	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	358,11	0,00	0,00	0,00	0,00	358,11	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	249 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
504131079 CRISTIANO LOPES MARTINS 229211330	Aquisição de Serviços	C2024/133	26-04-2024	325,20	400,00	Ajuste Direto Simplificado	14-05-2024	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	249 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/135	02-05-2024	767,00	943,41	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	943,41	0,00	0,00	0,00	0,00	943,41	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	243 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
100484018 Fernando Manuel R. Lamprea 120892197	Aquisição de Serviços	C2024/136	02-05-2024	261,69	321,88	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	321,88	0,00	0,00	0,00	0,00	321,88	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	243 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/137	02-05-2024	146,80	180,56	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	180,56	0,00	0,00	0,00	0,00	180,56	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	243 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
508486203 RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/138	02-05-2024	236,06	290,35	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2024	290,35	0,00	0,00	0,00	0,00	290,35	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	243 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signatures]
2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA 500077568	Aquisição de Serviços	C2024/14	03-01-2024	388,18	477,46	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	477,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de Serviços	C2024/141	10-05-2024	60,57	74,50	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	235 dia(s)	Início da Execução (física):	10-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de Serviços	C2024/142	10-05-2024	78,46	96,51	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	96,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	235 dia(s)	Início da Execução (física):	10-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de Serviços	C2024/143	10-05-2024	77,91	95,83	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	95,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	235 dia(s)	Início da Execução (física):	10-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de Serviços	C2024/144	10-05-2024	73,17	90,00	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	235 dia(s)	Início da Execução (física):	10-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de Serviços	C2024/145	10-05-2024	61,51	75,66	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	75,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	235 dia(s)	Início da Execução (física):	10-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/146	13-05-2024	10,25	12,61	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	12,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	232 dia(s)	Início da Execução (física):	13-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS 600000079	Aquisição de Serviços	C2024/147	15-05-2024	32,37	39,81	Ajuste Direto Simplificado	15-05-2024	39,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	230 dia(s)	Início da Execução (física):	15-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
VECO URBAN DESIGN, UNIPessoal - LDA 505070022	Aquisição de Serviços	C2024/148	16-05-2024	3 221,44	3 962,37	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	3 962,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	229 dia(s)	Início da Execução (física):	16-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
CARGLAS - AUTOGLASS - Vidros para Viaturas, Lda 502831243	Aquisição de Serviços	C2024/149	16-05-2024	320,45	394,15	Ajuste Direto Simplificado	16-05-2024	394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	229 dia(s)	Início da Execução (física):	16-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA 508486203	Aquisição de Serviços	C2024/15	03-01-2024	524,69	645,37	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	645,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
FRUTARIA DIONISIO - ANTONIO MANUEL SANTOS FERNANDES 216548896	Aquisição de Serviços	C2024/151	21-05-2024	36,67	45,10	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	45,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	224 dia(s)	Início da Execução (física):	21-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		
FLORAMBIENTE, LDA. 514822880	Aquisição de Serviços	C2024/152	24-05-2024	8 500,00	10 455,00	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	10 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		Data TC:		

@FreSoft

Página 5



Freguesia de Espírito Santo

Handwritten signature
Data inicial: 01/01/2024
Final: 31/12/2024

Situação dos contratos

2024
Data inicial: 01/01/2024
Final: 31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
EXTINRISCO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP DE SEGURANÇA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/153	24-05-2024	44,35	54,55	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	54,55	0,00	0,00	0,00	0,00	54,55	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/154	24-05-2024	527,82	649,22	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	649,22	0,00	0,00	0,00	0,00	649,22	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/155	24-05-2024	32,95	40,53	Ajuste Direto Simplificado	24-05-2024	40,53	0,00	0,00	0,00	0,00	40,53	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/156	28-05-2024	46,54	57,24	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	57,24	0,00	0,00	0,00	0,00	57,24	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/158	28-05-2024	16,26	20,00	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
LI SHOUQUIL	Aquisição de Serviços	C2024/159	03-06-2024	64,43	79,25	Ajuste Direto Simplificado	03-06-2024	79,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79,25	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	211 dia(s)	Início da Execução (física):	03-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/16	03-01-2024	981,48	1 207,22	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	1 207,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1 207,22	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/162	13-06-2024	366,15	450,36	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	450,36	0,00	0,00	0,00	0,00	450,36	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	201 dia(s)	Início da Execução (física):	13-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/163	05-06-2024	58,25	71,65	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	71,65	0,00	0,00	0,00	0,00	71,65	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física):	05-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/164	07-06-2024	65,00	79,95	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	207 dia(s)	Início da Execução (física):	07-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
MPALMAPROJETOS UNIPESOAAL, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/165	11-06-2024	63,25	77,80	Ajuste Direto Simplificado	11-06-2024	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	77,80	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início da Execução (física):	11-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/168	14-06-2024	1,79	2,20	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (física):	14-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/170	20-06-2024	39,85	49,01	Ajuste Direto Simplificado	20-06-2024	49,01	0,00	0,00	0,00	0,00	49,01	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (física):	20-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/172	20-06-2024	8,05	9,90	Ajuste Direto Simplificado	20-06-2024	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (física):	20-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2024/173	16-05-2024	168,54	168,54	Ajuste Direto Simplificado	16-05-2024	168,54	0,00	0,00	0,00	0,00	168,54	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (física):	16-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

*Assessor
G. Silva*

Suplente
2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
COSTA, ESPERANÇA, DIAS, JOAO,LDA 501318135	Aquisição de Serviços	C2024/174	25-06-2024	38,78	47,70	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	189 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	25-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			25-06-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RUBEN DAVID LUZ LAMEIRA 262875128	Aquisição de Serviços	C2024/175	25-06-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	189 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	25-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			26-06-2024	260,15	319,99	Ajuste Direto Simplificado	26-06-2024	319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEO- Serviços de Comunicações 504615947	Aquisição de Serviços	C2024/176	26-06-2024	260,15	319,99	Ajuste Direto Simplificado	26-06-2024	319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			26-06-2024	195,12	240,00	Ajuste Direto Simplificado	26-06-2024	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES 500257841	Aquisição de Serviços	C2024/177	26-06-2024	195,12	240,00	Ajuste Direto Simplificado	26-06-2024	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			27-06-2024	150,00	184,50	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	C2024/178	27-06-2024	150,00	184,50	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			27-06-2024	259,25	318,88	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUGUSTO MENDES GUERREIRO, LDA 502883529	Aquisição de Serviços	C2024/179	27-06-2024	259,25	318,88	Ajuste Direto Simplificado	27-06-2024	318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			09-07-2024	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	30-07-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ MANUEL DO CARMO GONÇALVES 201192055	Aquisição de Serviços	C2024/187	09-07-2024	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	30-07-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			09-07-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/188	09-07-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			09-07-2024	7,89	9,70	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEARLSOUL UNIPESSOAL, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/189	09-07-2024	7,89	9,70	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			17-07-2024	203,25	250,00	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOJA DA FLOR- MERCADO DE SILVANA M. P. C. SILVA FERREIRA 149463359	Aquisição de Serviços	C2024/191	17-07-2024	203,25	250,00	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	167 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			19-07-2024	32,52	40,00	Ajuste Direto Simplificado	19-07-2024	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/192	19-07-2024	32,52	40,00	Ajuste Direto Simplificado	19-07-2024	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	165 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			24-07-2024	65,67	80,78	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2024	80,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SU ELETRICIDADE, S. A 507846044	Aquisição de Serviços	C2024/193	24-07-2024	65,67	80,78	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2024	80,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	160 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	24-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			30-07-2024	682,93	840,00	Ajuste Direto Simplificado	30-07-2024	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIAGO GONÇALVES CATARINO 235139610	Aquisição de Serviços	C2024/198	30-07-2024	682,93	840,00	Ajuste Direto Simplificado	30-07-2024	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	154 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		
			31-07-2024	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RUBEN DAVID LUZ LAMEIRA 262875128	Aquisição de Serviços	C2024/199	31-07-2024	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:		



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
FREISOFT - Soluções Informáticas, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/2	03-01-2024	1 500,00	1 845,00	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	1 845,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/200	31-07-2024	284,23	325,00	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	325,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00
SANDRINA FAUSTINO RAMOS	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/201	31-07-2024	300,00	369,00	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	369,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONST.CIVIL,LDA	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/202	31-07-2024	375,00	461,25	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	461,25	0,00	0,00	0,00	461,25	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
ELECTROCANALIZADOR GERALDO MESTRE, LDA	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/204	31-07-2024	340,00	418,20	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	418,20	0,00	0,00	0,00	418,20	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
PREVIGARB- ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/205	31-07-2024	470,37	578,56	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	578,56	0,00	0,00	0,00	578,56	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
SERGIO MIGUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Prazo Execução:	148 dia(s)	Início da Execução (física):	05-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/208	05-08-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	148 dia(s)	Início da Execução (física):	05-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
AMERICANA PAPELARIA S.A.	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/209	07-08-2024	59,90	73,68	Ajuste Direto Simplificado	07-08-2024	73,68	0,00	0,00	0,00	73,68	0,00	0,00
	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
PROGLOBAL, LDA.	Prazo Execução:	145 dia(s)	Início da Execução (física):	08-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/210	08-08-2024	130,00	159,90	Ajuste Direto Simplificado	30-08-2024	159,90	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	0,00
	Prazo Execução:	145 dia(s)	Início da Execução (física):	08-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/213	19-08-2024	282,93	348,00	Ajuste Direto Simplificado	19-08-2024	348,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA	Prazo Execução:	127 dia(s)	Início da Execução (física):	26-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/220	26-08-2024	58,80	72,32	Ajuste Direto Simplificado	30-08-2024	72,32	0,00	0,00	0,00	72,32	0,00	0,00
	Prazo Execução:	127 dia(s)	Início da Execução (física):	26-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
ROLEAR AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDIOS E REPRESENTAÇÕES, S.A.	Prazo Execução:	123 dia(s)	Início da Execução (física):	30-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/221	30-08-2024	685,21	842,81	Ajuste Direto Simplificado	30-08-2024	842,81	0,00	0,00	0,00	842,81	0,00	0,00
	Prazo Execução:	123 dia(s)	Início da Execução (física):	30-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
A.R. - PUBLICIDADE - AMÉRICO NETO NUNES RIBEIRO	Prazo Execução:	123 dia(s)	Início da Execução (física):	30-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/222	30-08-2024	312,00	383,76	Ajuste Direto Simplificado	30-08-2024	383,76	0,00	0,00	0,00	383,76	0,00	0,00
	Prazo Execução:	123 dia(s)	Início da Execução (física):	30-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		Data TC:		



Freguesia de Espirito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
Data inicial: 01/01/2024
Final: 31/12/2024

[Handwritten signature]
Data inicial: 01/01/2024
Final: 31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
BRICANTEL - Comercio de Material Elétrico de Bragança	Aquisição de Serviços	C2024/223	16-07-2024	1 367,52	1 682,05	Ajuste Direto Simplificado	16-07-2024	1 682,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	168 di(s)	Início da Execução (física):	16-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
RECHEIO CASH e CARRY	Aquisição de Serviços	C2024/224	03-09-2024	275,44	338,79	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2024	338,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	119 di(s)	Início da Execução (física):	03-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
RECHEIO CASH e CARRY	Aquisição de Serviços	C2024/225	06-09-2024	125,89	154,84	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2024	154,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	116 di(s)	Início da Execução (física):	06-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
ELECTROCANALIZADOR GERALDOMESTRE, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/226	02-09-2024	100,41	123,50	Ajuste Direto Simplificado	27-09-2024	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	120 di(s)	Início da Execução (física):	02-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
ESPAÇO CASA SA-LOJA DE BEJA	Aquisição de Serviços	C2024/227	02-09-2024	15,37	18,91	Ajuste Direto Simplificado	02-09-2024	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	120 di(s)	Início da Execução (física):	02-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
LIDLecIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de Serviços	C2024/228	02-09-2024	25,58	31,46	Ajuste Direto Simplificado	02-09-2024	31,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	120 di(s)	Início da Execução (física):	02-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
TIFÁ - BAZAR E PAPELARIA - Maria de Fátima Gonçalves Jacinto	Aquisição de Serviços	C2024/229	03-09-2024	1,63	2,00	Ajuste Direto Simplificado	03-09-2024	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	119 di(s)	Início da Execução (física):	03-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
LI SHOUQUI	Aquisição de Serviços	C2024/230	04-09-2024	4,88	6,00	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2024	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	118 di(s)	Início da Execução (física):	04-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
AUCHAN - SUPERMERCADO-MÉRTOLA	Aquisição de Serviços	C2024/231	06-09-2024	4,32	5,31	Ajuste Direto Simplificado	06-09-2024	5,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	116 di(s)	Início da Execução (física):	06-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
LI SHOUQUI	Aquisição de Serviços	C2024/232	06-09-2024	41,71	51,30	Ajuste Direto Simplificado	06-09-2024	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	116 di(s)	Início da Execução (física):	06-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
HORTA DA JUSTA - MAFILIA CRISTINA GUERREIRO ALEXANDRE	Aquisição de Serviços	C2024/233	09-09-2024	29,27	36,00	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2024	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	113 di(s)	Início da Execução (física):	09-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
FAROL ORGULHOSO UNIPessoal, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/234	09-09-2024	194,80	239,60	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2024	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	113 di(s)	Início da Execução (física):	09-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de Serviços	C2024/236	11-09-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	11-09-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	111 di(s)	Início da Execução (física):	11-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		



Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período				Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
ARMÊNIO JACINTO DOMINGOS DA GRAÇA 156264587	Aquisição de Serviços	C2024/246	23-09-2024	42,28	52,00	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	23-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
ANGELINA MARIA SACRAMENTO LUIS INOCÊNCIO 119832954	Aquisição de Serviços	C2024/247	23-09-2024	28,46	35,00	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física):	23-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
PAULO BORGES AUTO, UNIPESSOAL LDA 517048175	Aquisição de Serviços	C2024/248	27-09-2024	121,00	148,83	Ajuste Direto Simplificado	27-09-2024	148,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	95 dia(s)	Início da Execução (física):	27-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
CAFÉ TROPICAL- MARYNA KELLY FIRMO SANTOS SILVA 275798035	Aquisição de Serviços	C2024/249	01-10-2024	448,29	551,40	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	551,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
PAXSOM- AUDIOVISUAIS - UNIPESSOAL LDA 515698393	Aquisição de Serviços	C2024/250	01-10-2024	800,00	984,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
ANTÔNIO MANUEL BALTAZAR MESTRE 185369871	Aquisição de Serviços	C2024/251	01-10-2024	81,30	100,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
JOÃO CARLOS GONÇALVES PEREIRA REALISTA 241467179	Aquisição de Serviços	C2024/252	01-10-2024	650,41	800,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO 128748001	Aquisição de Serviços	C2024/253	01-10-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
RÁDIO ALGARVE STARS, LDA. 507732189	Aquisição de Serviços	C2024/254	01-10-2024	104,00	127,92	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
ASSOCIAÇÃO CALMA e VENTO SUL 515004367	Aquisição de Serviços	C2024/255	01-10-2024	589,11	700,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
NELSON LOPES VIEGAS 239824148	Aquisição de Serviços	C2024/256	01-10-2024	585,37	720,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
MIGUEL ÂNGELO PEREIRA CONCEIÇÃO 243768567	Aquisição de Serviços	C2024/257	01-10-2024	211,38	260,00	Ajuste Direto Simplificado	01-10-2024	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			
ANTÔNIO JOÃO PEREIRA RODRIGUES 164941070	Aquisição de Serviços	C2024/258	01-10-2024	398,37	490,00	Ajuste Direto Simplificado	01-10-2024	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA REAL DE SANTO ANTONIO	Aquisição de Serviços	C2024/259	01-10-2024	406,50	500,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
502830395	Aquisição de Serviços	C2024/260	01-10-2024	54,88	67,50	Ajuste Direto Simplificado	06-11-2024	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONSTR.CIVIL_LDA	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/261	01-10-2024	122,63	150,83	Ajuste Direto Simplificado	01-10-2024	150,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SU ELETRICIDADE, S. A	Prazo Execução:	91 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
507846044	Aquisição de Serviços	C2024/265	08-10-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Prazo Execução:	84 dia(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
503461423	Aquisição de Serviços	C2024/267	08-10-2024	3.266,67	4.018,00	Ajuste Direto Simplificado	08-10-2024	4.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROTAS DO SUL, LDA	Prazo Execução:	84 dia(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
503550345	Aquisição de Serviços	C2024/275	14-10-2024	315,85	388,50	Ajuste Direto Simplificado	06-11-2024	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BELAFLOR FLORISTAE DECORAÇÃO	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
204659990	Aquisição de Serviços	C2024/276	16-10-2024	71,31	87,71	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	87,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360IMP/PRIMIR	Prazo Execução:	76 dia(s)	Início da Execução (física):	16-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
509980422	Aquisição de Serviços	C2024/285	22-10-2024	4,88	6,00	Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LI SHOUQUI	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (física):	22-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
259241482	Aquisição de Serviços	C2024/286	31-10-2024	18,29	22,50	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEARLSOUL UNIPESOAAL, LDA	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
516854151	Aquisição de Serviços	C2024/288	06-11-2024	20,08	24,70	Ajuste Direto Simplificado	06-11-2024	24,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEARA DE PÃO, LDA.	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
507732901	Aquisição de Serviços	C2024/289	06-11-2024	91,46	112,50	Ajuste Direto Simplificado	06-11-2024	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERPREV- Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
507072065	Aquisição de Serviços	C2024/290	06-11-2024	155,55	191,33	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	191,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUGUSTO MENDES GUERRERO, LDA	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
502863529	Aquisição de Serviços	C2024/291	07-11-2024	155,12	190,80	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	190,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÉLIA MARIA GOMES LOURENÇO LUZ	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
191981770	Aquisição de Serviços	C2024/292	07-11-2024	30,89	38,00	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEONOR OUFREZINDA DA SILVA RODRIGUES	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	
159503088	Aquisição de Serviços	C2024/293	07-11-2024	30,89	38,00	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	54 dia(s)	Início da Execução (física):	07-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

Handwritten signature: H. S. S.

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Handwritten signature: J. S. S.

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
FRUTARIA DIONISIO - ANTONIO MANUEL SANTOS FERNANDES	Aquisição de Serviços	C2024/293	08-11-2024	22,76	28,00	Ajuste Direto Simplificado	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	53 dia(s)	Início da Execução (física): 08-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
FRUTARIA DIONISIO - ANTONIO MANUEL SANTOS FERNANDES	Aquisição de Serviços	C2024/294	08-11-2024	182,93	225,00	Ajuste Direto Simplificado	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	53 dia(s)	Início da Execução (física): 08-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
MEU SUPER - BENVIDA e DIAS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/295	08-11-2024	16,48	20,27	Ajuste Direto Simplificado	20,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	53 dia(s)	Início da Execução (física): 08-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
CONTENTE e CONTENTE, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/296	11-11-2024	331,50	407,75	Ajuste Direto Simplificado	407,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (física): 11-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
LI SHOUQUI	Aquisição de Serviços	C2024/297	11-11-2024	26,75	32,90	Ajuste Direto Simplificado	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (física): 11-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
LI SHOUQUI	Aquisição de Serviços	C2024/298	11-11-2024	7,15	8,80	Ajuste Direto Simplificado	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (física): 11-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
CONTINENTE HIPERMERCADO, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/299	12-11-2024	72,93	89,70	Ajuste Direto Simplificado	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	49 dia(s)	Início da Execução (física): 12-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
EDP- Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/3	03-01-2024	2 023,92	2 489,42	Ajuste Direto Simplificado	2 489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
SERGIO MIGUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Aquisição de Serviços	C2024/300	12-11-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	49 dia(s)	Início da Execução (física): 12-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA	Aquisição de Serviços	C2024/301	13-11-2024	46,85	57,63	Ajuste Direto Simplificado	57,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	48 dia(s)	Início da Execução (física): 13-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
WORTEN - Equipamento para o Lar, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/305	15-11-2024	142,28	175,00	Ajuste Direto Simplificado	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	46 dia(s)	Início da Execução (física): 15-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONST.CIVILLDA	Aquisição de Serviços	C2024/306	18-11-2024	16,26	20,00	Ajuste Direto Simplificado	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	43 dia(s)	Início da Execução (física): 18-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONST.CIVILLDA	Aquisição de Serviços	C2024/307	18-11-2024	56,34	69,30	Ajuste Direto Simplificado	69,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	43 dia(s)	Início da Execução (física): 18-11-2024 Contrato MECP:											
							Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:					



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2024

Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
WORTEN - Equipamento para o Lar, S.A. 503630330	Aquisição de Serviços	C2024/308	19-11-2024	12,92	15,89	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2024	15,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
FAROTESTE- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- Nuno Miguel Forra Almeida 259282286	Aquisição de Serviços	C2024/309	19-11-2024	47,56	58,50	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/313	21-11-2024	6,10	7,50	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (física):	21-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA 500075290	Aquisição de Serviços	C2024/314	21-11-2024	45,00	55,35	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (física):	21-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
ELECTROCANALIZADOR GERALDO MESTRE, LDA 509300308	Aquisição de Serviços	C2024/315	22-11-2024	261,20	321,28	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	321,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
SNACK BAR 2 SS HUGO MIGUEL GUERREIRO COSTA 207263434	Aquisição de Serviços	C2024/316	27-11-2024	72,36	89,00	Ajuste Direto Simplificado	27-11-2024	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	34 dia(s)	Início da Execução (física):	27-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/317	27-11-2024	4,07	5,00	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	34 dia(s)	Início da Execução (física):	27-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
A.R. - PUBLICIDADE - AMERICO NETO NUNES RIBEIRO 100484018	Aquisição de Serviços	C2024/318	28-11-2024	237,50	282,13	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	282,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	33 dia(s)	Início da Execução (física):	28-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/319	29-11-2024	97,97	120,50	Ajuste Direto Simplificado	29-11-2024	120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (física):	29-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
LI SHOUQUI 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/320	29-11-2024	2,03	2,50	Ajuste Direto Simplificado	29-11-2024	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (física):	29-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA 500077568	Aquisição de Serviços	C2024/321	21-10-2024	123,58	152,00	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2024	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
PROGLOBAL, LDA 504459201	Aquisição de Serviços	C2024/324	02-12-2024	223,50	274,91	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2024	274,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (física):	02-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
BRUNO VITÓRIA- UNIPessoal, LDA 516882260	Aquisição de Serviços	C2024/325	02-12-2024	166,52	204,82	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	204,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (física):	02-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A. 502011475	Aquisição de Serviços	C2024/330	06-12-2024	17,07	21,00	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (física):	06-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

Asser
Asser

Asser
Asser

Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
RECHEIO CASH e CARRY 500145415	Aquisição de Serviços	C2024/331	06-12-2024	719,10	884,49	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	884,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (física):	06-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
RECHEIO CASH e CARRY 500145415	Aquisição de Serviços	C2024/332	06-12-2024	627,90	772,32	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	772,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (física):	06-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/335	09-12-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
MARIA JOSÉ RIBEIRO SENO 176542760	Aquisição de Serviços	C2024/336	09-12-2024	21,95	27,00	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física):	09-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
ANTÔNIO MANUEL TEIXEIRA GONÇALVES 203781058	Aquisição de Serviços	C2024/337	10-12-2024	203,25	250,00	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	21 dia(s)	Início da Execução (física):	10-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
ANTÔNIO MANUEL BALTAZAR MESTRE 185369871	Aquisição de Serviços	C2024/339	16-12-2024	81,30	100,00	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (física):	16-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
MOTO MÉRTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda 139398995	Aquisição de Serviços	C2024/340	16-12-2024	39,59	48,70	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	48,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (física):	16-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA 503279765	Aquisição de Serviços	C2024/342	18-12-2024	118,76	146,07	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	146,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	13 dia(s)	Início da Execução (física):	18-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
COSTA, ESPERANÇA, DIAS, JOÃO LDA 501318135	Aquisição de Serviços	C2024/343	20-12-2024	38,78	47,70	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (física):	20-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
AMANEHER- Supermercado Fresquinho XII 514138220	Aquisição de Serviços	C2024/359	23-12-2024	7,45	9,16	Ajuste Direto Simplificado	23-12-2024	9,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	8 dia(s)	Início da Execução (física):	23-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
PEARLSOUL UNIPESSOAL, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/360	23-12-2024	14,61	17,97	Ajuste Direto Simplificado	23-12-2024	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	8 dia(s)	Início da Execução (física):	23-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
CASA DO GUIZO - ALOJAMENTO E EVENTOS, LDA 508556287	Aquisição de Serviços	C2024/361	26-12-2024	2 217,07	2 727,00	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	2 727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (física):	26-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
RESTAURANTE JACOB-CHARRAZ e JACOB, LDA 518114457	Aquisição de Serviços	C2024/364	26-12-2024	167,48	206,00	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (física):	26-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	
RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/365	30-12-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	30-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

[Handwritten signature]
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
DEKRA - INSPEÇÃO PORTUGAL, S. A. 510821694	Aquisição de Serviços	C2024/366	30-12-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	30-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/367	30-12-2024	48,78	60,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	30-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
MOTO MERTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda 139399895	Aquisição de Serviços	C2024/369	30-12-2024	181,30	223,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	30-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
BRUNO VITÓRIA - UNIPessoal, LDA 516882260	Aquisição de Serviços	C2024/370	30-12-2024	37,88	46,59	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	46,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	30-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
ACLG. LDA. 510576435	Aquisição de Serviços	C2024/38	09-01-2024	220,08	270,70	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	270,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (física):	09-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
MECO - Serviços de Comunicações 504615947	Aquisição de Serviços	C2024/4	03-01-2024	856,82	1 053,64	Ajuste Direto Simplificado	09-01-2024	1 053,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
FIDELIDADE MUNDIAL - SEGUROS 500918880	Aquisição de Serviços	C2024/46	03-01-2024	1 065,70	1 310,81	Ajuste Direto Simplificado	03-01-2024	1 310,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
FIDELIDADE MUNDIAL - SEGUROS 500918880	Aquisição de Serviços	C2024/47	03-01-2024	580,97	714,59	Ajuste Direto Simplificado	07-02-2024	714,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	C2024/48	03-01-2024	597,63	735,08	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	735,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	C2024/49	03-01-2024	146,49	180,18	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	180,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/5	03-01-2024	837,49	1 030,11	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	1 030,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	C2024/50	03-01-2024	711,00	874,53	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA. 504131079	Aquisição de Serviços	C2024/51	03-01-2024	465,64	572,74	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	572,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	
CASA DO GUIZO - TURISMO RURAL 508556287	Aquisição de Serviços	C2024/52	09-01-2024	2 386,02	2 934,80	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	2 934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (física):	09-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

Handwritten signatures and initials

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Observações
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA 516854151	Aquisição de Serviços	C2024/53	03-01-2024	10,57	13,00	Ajuste Direto Simplificado	03-01-2024	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/55	05-01-2024	264,23	325,00	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/57	08-01-2024	29,27	36,00	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PADARIA FLOR DO GUADIANA 503225045	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/58	08-01-2024	17,66	21,72	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/59	08-01-2024	12,11	14,89	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	14,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
RAPOSO e LUZIA CLL 503461423	Aquisição de Serviços	C2024/60	08-01-2024	6,50	7,99	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/61	08-01-2024	182,02	223,89	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	223,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/62	10-01-2024	29,18	35,89	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROSEGUER - Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, Lda 513523944	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (física):	10-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/7	03-01-2024	403,45	496,24	Ajuste Direto Simplificado	04-01-2024	496,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/73	15-01-2024	46,34	57,00	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2024	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	351 dia(s)	Início da Execução (física):	15-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
BRISA - CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A. 502790024	Aquisição de Serviços	C2024/74	15-01-2024	19,67	24,20	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2024	24,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	351 dia(s)	Início da Execução (física):	15-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/75	15-01-2024	19,67	24,20	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2024	24,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	351 dia(s)	Início da Execução (física):	15-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/76	18-01-2024	35,77	44,00	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIO DO ALENTEJO 501144587	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (física):	18-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		N.º do registo TC:	Data TC:		



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
Data inicial: 01/01/2024
Final: 31/12/2024

[Handwritten signature]
Data inicial: 01/01/2024
Final: 31/12/2024

Contrato						Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos			
Aquisição de Serviços	C2024/8	03-01-2024	1 623,95	1 997,46	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	1 997,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 997,46	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/80	25-01-2024	1 800,00	2 214,00	Ajuste Direto Simplificado	25-01-2024	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	341 dia(s)	Início da Execução (física): 25-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/81	26-01-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (física): 26-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/82	29-01-2024	6,10	7,50	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	337 dia(s)	Início da Execução (física): 29-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/83	02-02-2024	19,51	24,00	Ajuste Direto Simplificado	02-02-2024	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (física): 02-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/84	02-02-2024	17,61	21,66	Ajuste Direto Simplificado	02-02-2024	21,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (física): 02-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/85	02-02-2024	12,07	14,85	Ajuste Direto Simplificado	02-02-2024	14,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (física): 02-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/86	02-02-2024	11,58	14,24	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	14,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,24	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (física): 02-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/87	05-02-2024	4,07	5,00	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física): 05-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/88	05-02-2024	3,94	4,85	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,85	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física): 05-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/9	03-01-2024	699,21	860,03	Ajuste Direto Simplificado	19-02-2024	860,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,03	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/90	05-02-2024	15,45	19,00	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física): 05-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						
Aquisição de Serviços	C2024/91	05-02-2024	16,46	20,25	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00		
Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física): 05-02-2024 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC: Data TC:						



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

Suplentes
2024
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES 500257841	Aquisição de Serviços	C2024/92	08-02-2024	29,27	36,00	Ajuste Direto Simplificado	08-02-2024	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	327 dia(s)	Início da Execução (física):	08-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
LI SHOUJUIU 259241482	Aquisição de Serviços	C2024/93	09-02-2024	24,88	30,60	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	30,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	326 dia(s)	Início da Execução (física):	09-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
PENHAD AGUIA - TURISMO NO ESPAÇO RURAL, LDA 510182208	Aquisição de Serviços	C2024/94	16-02-2024	32,52	40,00	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	319 dia(s)	Início da Execução (física):	16-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	
TERRA SINTROPICA- ASSOCIAÇÃO TERRA SINTROPICA 515170941	Aquisição de Serviços	C2024/99	27-02-2024	15,85	19,50	Ajuste Direto Simplificado	27-02-2024	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	308 dia(s)	Início da Execução (física):	27-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	



Freguesia de Espírito Santo

Adjudicações por tipo de procedimento

[Signature]
2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos	Valor	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual			
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	27 600,00	0	0,00	0	0,00	2	27 600,00	
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	218	70 767,76	0	0,00	0	0,00	218	70 767,76	
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	



Freguesia de Espirito Santo

Transferências e subsídios concedidos

Supervisor
2024
Pedro Neto

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	CLUBE NAUTICO DE MÉRTOLA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	GRUPO CORAL GUADIANA DE MÉRTOLA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FINALISTAS 24/25	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro	INÊS DA CONCEIÇÃO MARQUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE BRITO	2 410,69	2 410,69	2 410,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	MARIA MANUELA GONÇALVES FERNANDES AFONSO	2 410,69	2 410,69	2 410,69	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PATRICIA ISABEL CARLOTA PIRES	193,53	193,53	193,53	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Cabazes sociais	RECHEIO CASH & CARRY	551,58	551,58	551,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	ROSAMARIA ROMANA MATOS COELHO DA LUZ	1 451,89	1 451,89	1 451,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Voucher de apoio escolar	TIFA - BAZAR E PAPELARIA - Maria de Fátima Gonçalves Jacinto	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				8 228,38	8 228,38	8 228,38	0,00	0,00	



Freguesia de Espírito Santo

Retenções

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2024
[Handwritten signature]

Data Inicial:

Data Final: 31/12/2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701030302	CGA	93,91	1 374,89	1 370,07	98,73
1701030303	ADSE	28,60	426,16	424,32	30,44
1701030304	INSTITUTO DE GESTÃO F. SEGURANÇA	267,33	7 327,57	6 640,61	954,29
1701030305	CAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030306	SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030307	IRS	162,00	1 990,47	2 066,47	86,00
1701030311	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030312	MULTAS- Canídeos	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030306	CMM - RAMAL DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030307	PAYSHOP	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030308	CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA - CAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030309	CMM - ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030310	CMM-LIMPA FOSSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030311	CMM - ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1709090901	Membros das Mesas de Voto	0,00	0,00	0,00	0,00
1709090902	Inscrições - formações	0,00	0,00	0,00	0,00
		551,84	11 119,09	10 501,47	1 169,46



FREGUESIA DE ESPIRITO SANTO

[Handwritten signature]
Socios

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Acumulado de 31/12/2024 a 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
caixa	708,65	0,00	708,65	0,00	708,65
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	14 900,26	0,00	14 900,26	0,00	14 900,26
TOTAL DE BANCOS	14 900,26	0,00	14 900,26	0,00	14 900,26
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	15 608,91	0,00	15 608,91	0,00	15 608,91
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	15 608,91	0,00	15 608,91	0,00	15 608,91
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	15 192,43
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	416,48	0,00	416,48	0,00	416,48

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: ____/____/____

O Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>
Ass.: _____

O Tesoureiro
<i>[Handwritten signature]</i>
Ass.: _____

Conferi
<i>[Handwritten signature]</i>
Ass.: _____

Hansen
for
[Signature]

[Signature]
Arthur
Duto
[Signature]

Outros Documentos

Exercício de 2024



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Luis Miguel Deodato Caetano	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024	Álamo Cx.P. 3157 7750-201, Álamo
Fábio Miguel Martins Cavaco	Secretário	01/01/2024 a 31/12/2024	Espírito Santo Cx.P. 3254 7750-213, Espírito Santo
Patrícia Alexandra Costa Duarte	Tesoureira	01/01/2024 a 31/12/2024	Espírito Santo Cx.P. 3300 7750-213, Espírito Santo



Freguesia de Espírito Santo

*Alfasser
Sai f
B*

Lupaturo

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

*Peter
Dcto
P...*

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)

Nome

Cargo / Órgão

Elaboração

Nuno Rocha

Contabilista Certificado

Apresentação / Aprovação

Luís Miguel Deodato Caetano

Presidente

Apresentação / Aprovação

Freguesia

Executivo



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DEPOSITOS	003504590000086013035	13 717,18	1 110,97	0,00	14 900,26
CAIXA GERAL DEPOSITOS	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Equivalente de Caixa	13 717,18	1 110,97	,00	0,00
Caixa					
		0,00			0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa			1 110,97	0,00	14 900,26



Freguesia de Espírito Santo

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA GERAL DEPOSITOS

Conta nº: 003504590000086013035

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 13 717,18

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
0	31-12-2020	Depósito	1 110,97
Total			1 110,97
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		14 828,15
7. Saldo contabilístico			14 900,26

*Alfonso
Jari f
D*

*Luis Carlos
Pereira
Pedro Neto*



Norma de Controlo Interno



Freguesia de Espírito Santo

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA GERAL DEPOSITOS

Conta nº: 0

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00

*Alfonso
Jorge*

*Luis
Pereira
Pinto*



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	15
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	16
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	19
SECÇÃO I – Disposições Gerais	19
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	19
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	19
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19

*Luís António
Ribeiro Neto*

Freguesia de Espírito Santo

*Off. Passos
Sara P.*



Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	24
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	24
Artigo 33.º – Utilização	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	24
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa	25
Artigo 38.º – Responsabilidade	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	26
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º – Cartões de débito e crédito	26
Artigo 43.º – Reconstituição	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	27
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques	27
Artigo 47.º – Reconciliações bancárias	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29
Artigo 53.º – Postos de cobrança	29

Alfama
João

Luís
Patrício


Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	30
SECÇÃO I – Disposições Gerais	30
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	31
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	32
Artigo 60.º – Conferência de faturas	32
Artigo 61.º – Pagamentos	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	33
SECÇÃO IV – Contratação Pública	33
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	33
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	34
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	34
Artigo 67.º – Fases de inventário	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	35
Artigo 69.º – Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	36
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	36
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	36
Artigo 72.º – Extravios	36
Artigo 73.º – Seguros	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	37
Artigo 74.º – Pessoal.....	37
Artigo 75.º – Processo Individual.....	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	38
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	38
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	39
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	39
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Freguesia de Espírito Santo



SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	40
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	40
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	40
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	41
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	41
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	41
Artigo 89º - Norma revogatória	41
Artigo 90º - Entrada em vigor	41

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Suplente
Roberto

Alvaro
Barbosa



PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Freguesia de Espírito Santo**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

*Assessor
fari*

*Luís António
Pinto
Duarte*

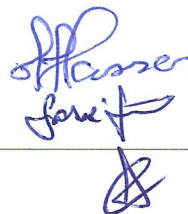
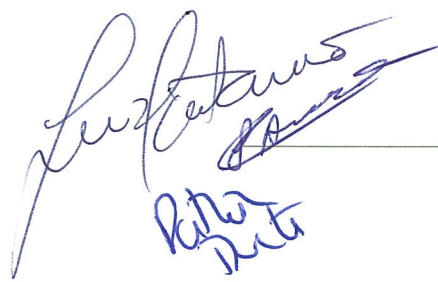


O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Espírito Santo de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



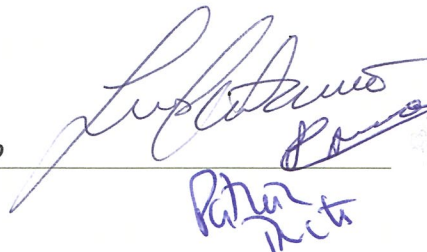
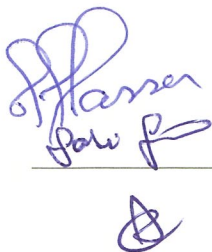
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Espírito Santo.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;

Prof. Dr. António Patrício

Alvaro



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída e, se possível, serem digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade do Serviço Administrativo.
3. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio pelo Serviço Administrativo.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.



2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada a ata em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Espírito Santo
 - b) Designação do Serviço
 - c) Número de processo ou ano

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



d) Designação do tema ou assunto que contém

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

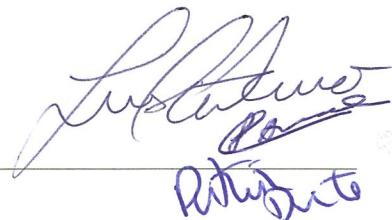
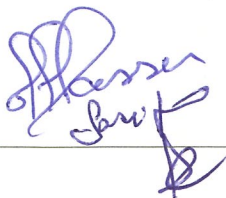
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo técnico de informática externo, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O técnico de informática externo é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do técnico de informática externo.



4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o técnico de informática externo terá de informar o Serviço Administrativo com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço Administrativo deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

Inf. Aut. 2017
2017 2017

Asser
2017
2017



CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Atendimentos - Atestados
 - b) Contabilidade Orçamental – SNC-AP
 - c) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - d) Gestão do Património
 - e) Licenciamento de Canídeos
 - f) Gestão de Cemitérios
 - g) Gestão de Pessoal - Vencimentos
 - h) Gestão de Correspondência

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

*Alvaro
Jardim*

*Luís António
Pereira
Dito*



Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excepcionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

Suplente
RAZ

Harun
San f
Δ



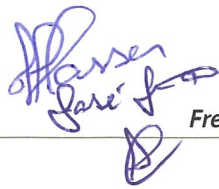
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

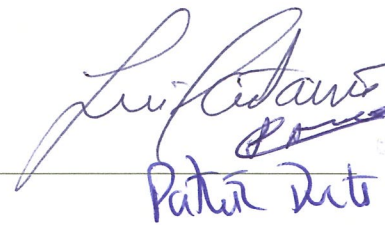
O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:



Freguesia de Espírito Santo



- a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.



CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço Administrativo, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço Administrativo o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço Administrativo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança

*Luís Filipe
Pinto*

*Assessor
João*
Freguesia de Espírito Santo



em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo.

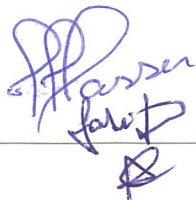
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

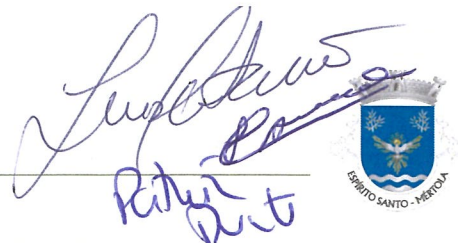
1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:

1.1 - Demonstrações Orçamentais:

- 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
- 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
- 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.



Freguesia de Espírito Santo



- 1.2 - Divulgação do inventário de património.
- 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço Administrativo.
4. Compete ainda, ao Serviço Administrativo, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.

Luís António
Artur Dito

Freguesia de Espírito Santo

Agostinho
João



2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:

*Asses
fari*

*Luís António
Ribeiro
Dito*



- a) Pessoal e intransmissível;
- b) Anual;
- c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço Administrativo procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço Administrativo do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.

*Suplente
Rui Dute*

*Alvaro
Fari*



2. O Serviço Administrativo deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

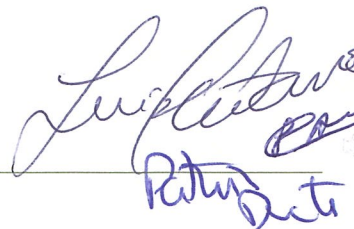
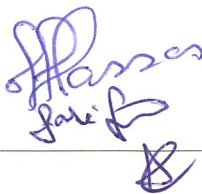
1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Espírito Santo.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço Administrativo, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço Administrativo deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Espírito Santo.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, pelo Contabilista Certificado.



3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço Administrativo.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço Administrativo confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço Administrativo deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

*Suplente
Rui Neto*

*Alfonso
Lari P*

Freguesia de Espírito Santo



Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Espírito Santo e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço Administrativo, assente em informação devidamente fundamentada, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço Administrativo deve diligenciar no sentido da restituição devida.

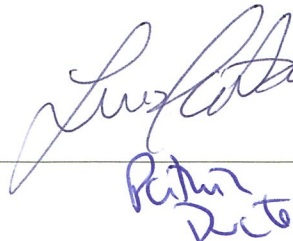
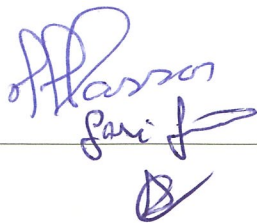
SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um único posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.



CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço Administrativo, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.

Luiz Roberto
Patrícia

Haroldo
Paulo



8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço Administrativo a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser formulado um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

*Alfonso
Jardim
B*

Freguesia de Espírito Santo

*Luiz Carlos
Pinto
Pinto*



SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço Administrativo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa e colocar a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço Administrativo atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço Administrativo.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço Administrativo proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço Administrativo apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço Administrativo confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.

Leopoldo
Rita Dente

Freguesia de Espírito Santo

Alvaro
San L



7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

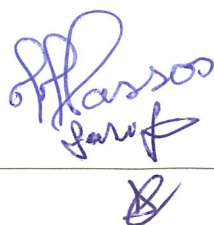
SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

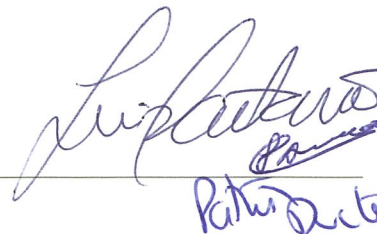
1. Cabe ao Serviço Administrativo identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e proceder ao cabimento da despesa.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço Administrativo informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao Serviço Administrativo.
2. O Serviço Administrativo deteta a necessidade de executar obras e elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço Administrativo.



Freguesia de Espírito Santo



4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor

*Luiz Carlos
Pereira
Ribeiro*

*Alfonso
Saraif*

Freguesia de Espírito Santo



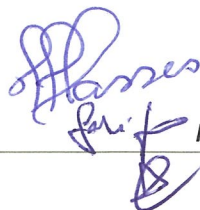
- d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço Administrativo mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.



Freguesia de Espírito Santo



Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço Administrativo, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço Administrativo deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço Administrativo do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço Administrativo a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço Administrativo procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço Administrativo procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço Administrativo é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço Administrativo, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

*Assessor
F. F. F. F. F.*

Freguesia de Espírito Santo

*Luís António
Dantas*



*Peter
Dantas*

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço Administrativo elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço Administrativo, através do módulo informático de Gestão de Pessoal.

*Luís Filipe
Rita Neto*

*Alvaro
Faria*



2. É da responsabilidade do Serviço Administrativo o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

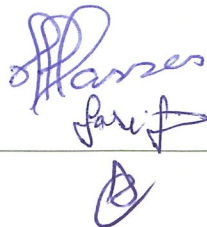
A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço Administrativo, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.



Freguesia de Espírito Santo



SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço Administrativo só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

Suplente
Presidente
Patrão

Freguesia de Espírito Santo

Assessor
Assessor



CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

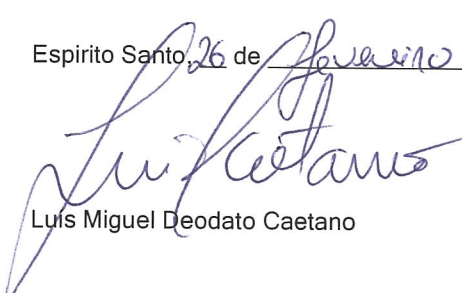
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Espírito Santo, NIPC 506869687 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Espírito Santo, 26 de fevereiro de 2025


Luis Miguel Deodato Caetano

